



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV - Nº 63

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1990

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 65, DE 1990 - CN

Da Comissão Mista Permanente de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1990-CN, que "autoriza o Poder Executivo a reprogramar o orçamento de investimento das empresas estatais para 1990".

Relator: Senador Ronaldo Araújo

O Senhor Presidente da República, na forma do art. 16 da Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº de 16 de 1990-CN,

que "autoriza o Poder Executivo a reprogramar o orçamento de investimento das empresas estatais para 1990, com despesa de Cr\$ 587.870.068.000,00 (quinhentos e oitenta e sete bilhões, oitocentos e setenta milhões e sessenta e oito mil cruzeiros).

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS

Cr\$ 1.000,00

| Órgão | Projeto de Lei nº 16, de 1990-CN | % |
|---|----------------------------------|--------|
| Presidência da República | 4.182.669 | 0,71 |
| Ministério da Aeronáutica | 6.434.852 | 1,09 |
| Ministério da Agricultura e Reforma Agrária | 5.856.754 | 1,00 |
| Ministério da Infra-Estrutura | 465.813.123 | 79,24 |
| Ministério da Educação | 118.468 | 0,02 |
| Ministério do Exército | 1.876.032 | 0,32 |
| Ministério da Economia e Fazenda e Planejamento | 93.618.023 | 15,92 |
| Ministério da Justiça | 182.945 | 0,03 |
| Ministério da Marinha | 5.000 | - |
| Ministério da Saúde | 501.786 | 0,09 |
| Ministério do Trabalho e Previdência Social | 2.656.165 | 0,45 |
| Entidades em Extinção, Dissolução ou Privatização (Lei nº 8.029/90) | 6.624.251 | 1,13 |
| | 587.870.068 | 100,00 |

Observa-se que os investimentos globais das empresas, calculados com base nos valores realizados até abril de 1990 e projetado para os meses se-

guintes a preços constantes, apresenta uma redução real de 21% no investimento das Empresas Estatais relativos a 1989, e de 44% com relação ao orça-

mento originalmente proposto para 1990, percentuais estes decorrentes de um novo orçamento de investimento das empresas estatais, elaborado

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 1.069,00

Tiragem 2.200-exemplares.

dentro de uma nova realidade econômica por que passa o País, ditada pelas diretrizes do Plano Collor.

A distorção observada no demonstrativo por Órgão no que diz respeito ao Ministério da Infra-Estrutura (79,24%) e no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento (15,92%),

que juntos incorporam 95,16% dos recursos destinados ao investimento das Empresas Estatais, decorre das incorporações efetuadas em consequência da nova estrutura administrativa do Executivo, cuja Reforma Administrativa determinou importantes encargos aos dois Ministros em questão.

As fontes de receita destinadas à cobertura da despesa fixada, vedado o endividamento junto a empreiteiras, fornecedores e instituições financeiras, para compensar frustrações da receita, são estimados com o seguinte desdobramento:

Cr\$ 1.000,00

| | Projeto de Lei nº 16, de 1990-CN | % | Lei nº 7.999 de 31/01/1990 | % |
|---|-------------------------------------|--------|-------------------------------|--------|
| Recursos Próprios/ Outros Recursos de Longo Prazo | 468.321.088 | 79,66 | 120.106.570 | 59,56 |
| Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido | 59.251.697 | 10,08 | 28.295.503 | 16,39 |
| - Do Tesouro | 15.710.692 | | 7.635.406 | |
| - Demais | 43.541.005 | | 20.660.097 | |
| Operações de Crédito Longo Prazo | 60.297.283 | 10,26 | 24.265.928 | 14,05 |
| - Internas | 24.541.496 | | 11.880.046 | |
| - Externas | 35.755.787 | | 12.385.882 | |
| | 587.870.068 | 100,00 | 172.668.001 | 100,00 |

O Quadro acima compara a distribuição das fontes de receita à cobertura da despesa fixada conforme Lei nº 7.999, de 31/1/1990, e Projeto de Lei nº 16, de 1990-CN.

Fica evidenciada a real intenção de ajustes às metas de contenção do déficit público que preocupa o Senhor Presidente da República.

Os índices demonstram, independente dos valores, um esforço no sentido de maior alocação de Recursos Próprios das Empresas. Como principal componente na distribuição, representando 69,56% e 79,66% respectivamente a Lei nº 7.999 e ao Projeto de Lei nº 16, de 1990-CN, observa-se um incre-

mento de aproximadamente 14,5% em tais aplicações, com a conseqüente redução de alocação por parte do Tesouro e Operações de Crédito.

Ao presente projeto de lei foram apresentadas 40 (quarenta) emendas.

As Emendas nºs 02, 03, 04, 06, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 38 estão vinculadas a emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Revisão do Orçamento Fiscal (Mensagem nº 109, de 1990-CN), estando, assim, prejudicadas.

Somos pela rejeição das Emendas nºs 07, 33 e 34 por não ser possível a alocação de re-

curso disponíveis às despesas propostas.

As Emendas nºs 36 e 37 indicam como fonte de cancelamento a reserva de contingência. Conforme legislação em vigor, trata-se de recursos utilizáveis em casos especiais-específicos, estão, assim, prejudicadas, inclusive porque fazem parte do Orçamento Fiscal que está sendo revisto pelo Projeto de Lei nº 15/90.

As Emendas nºs 39 e 40 estão prejudicadas porque compreendem matéria pertinente ao PL nº 15.

Somos pela aprovação da Emenda nº 16.

EMENDA Nº 16

| | |
|---|---------|
| Suplemente-se o subprojeto 42203.04.054.0077.5055.0001 – Aproveitamento Agrícola do Rio Corrente – Perímetro de Irrigação Formoso "A" | 800.000 |
| Fonte: 42203.04.054.0077.5057.0002 – Perímetro de Irrigação Barreiras Nortc | 50.000 |
| Fonte: 42203.04.054.0077.5055.0006 – Aproveitamento Agrícola do Rio Corrente – Perímetro de Irrigação Formoso "H" | 250.000 |
| Fonte: 42203.04.054.0077.5054.0001 – Aproveitamento Agrícola de Jaíba – Perímetro de Irrigação Jaíba | 500.000 |

As Emendas nºs 01, 05, 08, 09, 10, 11, 18, 31, 32 e 35 Esta relatoria acha por bem de projetos considerados de importância social. São aprovadas parcialmente nos que visam a melhor programação termos de Emendas de Relator.

EMENDA DE RELATOR R-01

| | |
|--|---------|
| Suplemente-se o Subprojeto 49249.09.051.0263.5406.0003 – Reassentamento Rural – Borda do Lago – PE – Lote II | 250.000 |
| Fonte: 49249.09.051.0263.5037.0001 – Demais Projetos de Geração | 250.000 |

EMENDA DE RELATOR R-02 (EMENDAS Nºs 09 e 18)

| | |
|---|---------|
| Suplemente-se o Subprojeto 49251.09.051.0263.5368.0001 – Usina Hidrelétrica Corumbá I | 320.000 |
| Fonte: 49251.09.051.0263.5384.0001 – Usina Hidrelétrica Serra da Mesa | 320.000 |

EMENDA DE RELATOR R-03

| | |
|---|--------|
| Acrescente-se na Unidade 49249 – Companhia Hidrelétrica do São Francisco – 49249 o seguinte Subprojeto – "Construção e Montagem Eletromecânica da SE – de Funil – BA" | 20.000 |
| Fonte: 49249.09.051.0267.5138.0001 – Demais Programas de Transmissão | 20.000 |

EMENDA DE RELATOR R-04

| | |
|--|-------|
| Suplemente-se o Subprojeto 49249.09.051.0264.5403 – Usina Termelétrica de Camaçari | 1.450 |
| Fonte: 49249.09.051.0263.5377.0001 – UHE e Subestação Elevadora Luiz Gonzaga | 1.450 |

EMENDA DE RELATOR R-05

Inclua-se no Projeto – 49247.09.051.0267.5144 – Expansão do Sistema de Transmissão Norte-Nordeste, o Subpro-

| | |
|--|--------|
| Projeto "Construção e Montagem da Lt/230 KW/Imperatriz/Porto Franco - MA" | 50.000 |
| Fonte: 49247.09.051.0267.5144.0001 - Sistema de Transmissão Norte - Nordeste | 50.000 |

EMENDA DE RELATOR R-06

| | |
|---|---------|
| Inclua-se no Projeto - 49247.09.051.0267.5144 - Expansão do Sistema de Transmissão Norte-Nordeste, o Subprojeto "Construção da Subestação de Porto Franco - MA Obras Cíveis e Montagem" | 100.000 |
| Fonte: 49247.09.051.0267.5144.0001 - Sistema de Transmissão Norte - Nordeste | 100.000 |

EMENDA DE RELATOR R-07 (EMENDA Nº 11)

| | |
|---|---------|
| Suplemente-se o Subprojeto 49249.09.051.0263.5406.0001 - Reassentamento Rural - Lote Caraibas | 150.000 |
| Fonte: 49249.09.051.0267.5138.0001 - Demais Programas de Transmissão | 150.000 |

EMENDA DE RELATOR R-08

| | |
|--|---------|
| Suplemente-se o Subprojeto 80208.16.090.0563.5103.0018 - Recuperação do Cais do Porto de Salvador - Armazém nº 4 | 120.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0563.5099.0008 - Construção do Terminal de Carvão no Projeto de Rio Grande - RS | 50.000 |
| 80208.16.090.0563.5103.0010 - Recuperação e Expansão do Porto de Areia Branca | 70.000 |

EMENDA DE RELATOR R-09 (EMENDA Nº 08)

| | |
|---|--------|
| Inclua-se na unidade 49233 - Rede Ferroviária Federal, o Subprojeto Recuperação da Linha Norte, Trecho entre os Kms 69/79, no Estado da Bahia - SR - 7/Malha Nordeste | 10.000 |
| Fonte: 49233.16.089.0542.5413.0004 - Travessia de Belo Horizonte | 10.000 |

EMENDA DE RELATOR R-10 (EMENDA Nº 05)

| | |
|---|--------|
| Inclua-se na Unidade 42202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, o Subprojeto - Conclusão das Obras do Centro Nacional de Pesquisa de Agricultura Irrigada - CMPAI - Parnaíba/PI | 70.000 |
| Fonte: 49202.04.010.0055.5210.0001 - Infra-Estrutura de Pesquisa Agropecuária | 70.000 |

EMENDA DE RELATOR R-11 (EMENDA Nº 10)

| | |
|--|---------|
| Inclua-se na Unidade 45220 - Caixa Econômica Federal, o Subprojeto Obras de Construção da Sede Regional da CEF; no Parque Jequié - Recife/PE | 900.000 |
| Fonte: 45220.11.064.0362.6069.0001 - Manutenção e Adequação da Rede de Dependências | 900.000 |

EMENDA DE RELATOR R-12

| | |
|--|---------|
| Inclua-se na Unidade 49246 - Centrais Elétricas Brasileiras o Subprojeto UHE de Cachoeira Dourada Fase IV | 180.000 |
| Fonte: 49246.09.051.0021.5118.0001 - Estudos e Projetos de Pré-Investimentos e Outros | 120.000 |
| 49246.09.051.0021.6011.0001 - Centro Nacional de Supervisão e Coordenação da Eletrobrás no no Distrito Federal | 60.000 |

EMENDA DE RELATOR R-13

| | |
|--|---------|
| Suplemente-se o Subprojeto 49248.09.051.0246.5389.001 - Usina Termelétrica Jacuí | 240.000 |
| Fonte: 49248.09.051.0263.5375.0001 - Usina Hidrelétrica Itá | 240.000 |

EMENDA DE RELATOR R-14

| | |
|--|--------|
| Suplemente-se o Subprojeto 80208.16.090.0562.5101.0003 - Construção do novo Porto de Juazeiro | 30.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0563.5048.0003 - Aquisição e Recuperação de Equipamentos Pesados | 5.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0563.5097.0004 - Ampliação e Recuperação do Cais de Valongo/Paquetá no Porto de Santos | 5.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0563.5097.0005 - Ampliação do Terminal de Conteineres na margem esquerda do Porto de Santos | 5.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0563.5097.0007 - Ampliação do Cais para grãos e Conteineres no Porto de Paranaguá | 5.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0563.5098.0001 - Construção do Pier Petroleiro de Itaqui | 5.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0563.5099.0003 - Construção do Cais para Produtos Siderúrgicos no Porto de Praia Mole | 5.000 |

EMENDA DE RELATOR R-15 (EMENDA Nº 35)

| | |
|--|---------|
| Suplemente-se o Subprojeto 80208.16.090.0563.5103.0012 - Reforma e Ampliação das Instalações do Porto de Recife | 173.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0021.6098.0001 - Conservação e Reparo de Imóveis da Portobrás | 5.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0562.5119.0001 - Estudos e Projetos | 3.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0563.5048.0003 - Aquisição e Recuperação de Equipamentos Pesados | 30.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0563.5099.0005 - Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos de Sepetiba | 5.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0563.5048.0003 - Aquisição e Recuperação de Equipamentos Pesados | 30.000 |
| Fonte: 80208.16.090.0563.5097.0005 - Ampliação do Terminal de Conteineres na Margem Esquerda do Porto de Santos | 80.000 |

Fonte: 80208.16.090.0563.5099.0006 - Ampliação do Terminal de Grãos do Corredor de Exportação do Porto de Santos 20.000

EMENDA DE RELATOR R-16

No Subprojeto 49249.09.051.0263.5406.0003, onde se lê:

Reassentamento Rural - Borda do Lago - PE - Lote 11

Leia-se:

Reassentamento Rural - Borda do Lago - PE - Lote II

EMENDA DE RELATOR R-17

Suplemente-se o projeto 49233.16.089.0542.5414.0002 Malha do Nordeste (Conta com Recursos do Tesouro) 190.000

Fonte: 49233.16.089.0542.5413.0004 - Travessia de Belo Horizonte 190.000

EMENDA DE RELATOR R-18 (EMENDA Nº 31)

Suplemente-se o Subprojeto 80208.16.090.0563.5097.0007 - **Ampliação** do Cais para Grãos e **Conteineres** no Porto de Paranaguá 100.000

Fonte: 80208.16.090.0563.5099.0001 - Complementação da infra-estrutura Portuária de Vila do Conde 30.000

Fonte: 80208.16.090.0563.5099.0005 - Construção do Terminal de Minério Gusa e Produtos Siderúrgicos em Sepetiba 20.000

Fonte: 80208.16.090.0563.5099.0007 - Expansão do Terminal para Fertilizantes no Porto de Santos 30.000

Fonte: 80208.16.090.0563.5120.0003 - Desenvolvimento Institucional do Sistema Portuário Nacional 20.000

EMENDA DE RELATOR R-19 (EMENDA Nº 32)

Suplemente-se o Subprojeto 49247.09.051.0263.5379.0001 - Usina Hidrelétrica de Manso 100.000

Fonte: 49247.09.051.0263.6027.0001 - Estudos e Projetos, Inventário/Viabilidade 30.000

Fonte: 49247.09.051.0264.5394.0001 - Usinas Termelétricas 35.000

Fonte: 49247.09.051.0267.5143.0001 - Sistema de Transmissão Mato Grosso 35.000

EMENDA DE RELATOR R-20 (EMENDA Nº 01)

Suplemente-se o Subprojeto 49247.09.051.0268.5131.0001 - Sistema de Distribuição de Manaus 52.000

Fonte: 49247.09.051.0264.5394.0001 - Usinas Termelétricas 26.000

Fonte: 49247.09.051.0267.5349.0001 - Sistema de Transmissão e Telecomunicações 26.000

EMENDA DE RELATOR R-21

| | |
|--|---------|
| Suplemente-se o Subprojeto 49214.16.091.0572.5197.0001 – Complementação da Implantação do Sistema de Belo Horizonte | 300.000 |
| Fonte: 49214.16.091.0572.5280.0001 – Modernização do Sistema do Rio de Janeiro-RJ | 170.000 |
| Fonte: 49214.16.091.0572.5280.0002 – Modernização do Sistema de São Paulo | 130.000 |

Em face da necessidade de promover os ajustes entre o presente projeto e o de nº 15, de 1990-CN, que faz a revisão dos orçamentos da União para 1990 e dá outras providências", no que concerne aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apresentamos as Emendas de Relator nºs R-22, R-23, R-24, R-25 e R-26, observando que as alterações intro-

uzidas elevarão o montante dos recursos destinados aos investimentos das empresas Estatais de Cr\$ 587.870.068.000,00 (quinhentos e oitenta e sete bilhões, oitocentos e setenta milhões e sessenta e oito mil cruzeiros) para cr\$ 587.870.144.000,00 (quinhentos e oitenta e sete bilhões, oitocentos e setenta milhões e cento e quarenta e

quatro mil cruzeiros). A diferença decorre das emendas apresentadas em consequência das alterações à programação das Estatais aprovadas no referido Projeto de Lei nº 15, de 1990-CN. A Emenda nº R-26 objetiva dar maior clareza ao texto da lei que deve estar em consonância com a revisão proposta pela Mensagem nº 109/90.

EMENDA DE RELATOR R-22

| | |
|---|--------|
| Suplemente-se o Subprojeto 49205.16.091.0572.1214.0002 – Expansão do Sistema Trecho Sapucaia-São Leopoldo-RS | 20.000 |
|---|--------|

EMENDA DE RELATOR R-23

| | |
|---|--------|
| Inclua-se na programação do Órgão 80208 – Empresa de Portos do Brasil S/A o Projeto "Construção, Ampliação e Melhoramentos de Portos e Terminais Fluviais do Nordeste" com o descritor "Construir, Ampliar e Melhorar as Rampas de Atracação e Terminais ao longo das Vias Navegáveis da Região para Favorecer a Movimentação de Cargas e Atender também ao Transporte de Passageiros", e o respectivo subprojeto "Recuperação do Cais do Rio Igarauçu, em Parnaíba-PI" | 10.000 |
|---|--------|

EMENDA DE RELATOR R-24

| | |
|--|--------|
| Suplemente-se ao Subprojeto 80208.16.090.0563.5103.0011 – Recuperação do Porto de Cabedelo-PB | 36.000 |
|--|--------|

EMENDA DE RELATOR R-25

| | |
|--|--------|
| Suplemente-se o Subprojeto 80208.090.0563.5099.0008 – Construção do Terminal de Carvão na Ponte de Rio Grande | 10.000 |
|--|--------|

EMENDA DE RELATOR R-26

Substitua-se o art. 5º do Projeto de Lei pelo seguinte.

"Art. 5º Revoga-se o disposto no Anexo relativo ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, a que se refere o art. 13 da Lei nº 7.999, de 1990.

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo as despesas com investimentos das empresas Estatais nele referidas e que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constantes da Lei nº 7.999, de 1990, passam a vigorar nestes orçamentos em consonância com o disposto nesta lei.

Art. 6º Revogam-se as demais disposições em contrário."

Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16, de 1990-CN, nos termos proposto pelo Executivo, com as alterações decorrentes da emenda nº 16, das Emendas de relatoria, pela re-

jeição e prejudicialidade das demais.

Sala da Comissão Mista permanente de Orçamento, 16 de agosto de 1990. — Deputado, **Cid Carvalho**, Presidente — Senador **Ronaldo Aragão**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Orçamento, em reunião extraordinária realizada em 21 de agosto de 1990, aprovou unanimemente, o Parecer do Relator, Senador **RONALDO ARAGÃO**. Favorável ao Projeto de Lei nº 16/90-CN, com as alterações decorrentes da aprovação da Emenda nº 16 e das Emendas de Relatoria, que contemplam parcialmente as Emendas nºs 01, 05, 08, 09, 10, 11, 18, 31, 32, e 35. As demais foram rejeitadas e prejudicadas.

Compareceram os Senhores Deputados, **Cid Carvalho**, Presidente; **Zlza Valadares**, Segunda Vice-Presidente; **José Inácio**, Terceiro Vice-Presidente; **Nader Barbosa**, **José Carlos Vasconcellos**, **Genebaldo Correia**, **José Geraldo**, **Furtado Leite**, **Lucia Vânia**, **Manoel Moreira**, **Israel Pinheiro**, **José Jorge**, **Oswaldo Coelho**, **Ubiratan Aguiar**, **Salatiel Carvalho**, **João Alves**, **José Dutra**, **Saulo Queiroz**, **Haroldo Sabóia**, **Abigail Fettosa**, **Gidel Dantas**, **Paes Landim**, **Nilson Gibson**, **César Maia**, **Marcos Queiroz**, **Manoel Domingos**, **Irma Passoni**, **Anna Maria Rattes**, **José Luiz de Sá**, **Miraldo Gomes**, **Ruy Nedel**, **Atíla Lira**, **Maria de Lourdes Abadia**, **José Queiroz**, **Fábio Ruhnheitti**, **Carrel Benevides**, **Felipe Mendes**, **Darcy Deitos**, **Renato Vianna**, **Jorge Arbage**, **Tidei de Lima**, **Gonzaga Patriota**; os Senhores Senadores **Chagas Rodrigues**, **João Calmon**, **Ronaldo Aragão**, **Jorge Bornhausen**, **Mauro Benevides**, **Lourenberg Nunes**, **Rocha**, **Nabor Júnior**, **Márcio Lacerda**, **Alexandre Costa**, **Cid Sabóia de Carvalho**, **Pompeu de Sousa** e **Jamil Hadad**.

Sala de Reunião, 15 de agosto de. — Deputado **Cid Carvalho**, Presidente — Senador **Ronaldo Aragão**, Relator.

PARECER Nº 66, DE 1990-CN

Da Comissão Diretora do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 1989-CN, que "dispõe sobre o Regimento Comum do Congresso Nacional e altera sua Resolução nº 1, de 1989".

Relator: Senador **Divaldo Suary**

O Projeto de Resolução nº 4, de 1989-CN, que "dispõe sobre o Regimento Comum do Congresso Nacional e altera sua Resolução nº 1, de 1989", foi submetido à deliberação deste Parlamento pelo ilustre Deputado **Nilson Gibson** e outros parlamentares.

Através do Parecer nº 36, de 1989-CN (**DCN** 1-9-89, p. 3061), a Mesa da Câmara dos Deputados opinou pela aprovação do Projeto.

Remetido a esta Casa, incumbe à Comissão Diretora do Senado Federal apreciar o Projeto.

Para a perfeita compreensão das alterações que o Projeto de Resolução nº 4, de 1989-CN, intenta introduzir na Resolução nº 1, de 1989, cumpre elencá-las sucintamente. São elas as seguintes:

a) Art. 3º — projeto propõe a introdução da expressão "do expediente normal", para assegurar que o prazo de doze horas para a instalação da Comissão Mista incumbida de medida provisória transcorra apenas durante o horário do expediente normal do Congresso Nacional;

b) Art. 13 — **caput**, projeto explicita que "só os oradores inscritos e por ordem de inscrição" falarão na discussão de Medida Provisória; a atual redação da Resolução nº 1/89-CN, que se quer alterar, é esta: "os oradores falarão na ordem de inscrição";

c) Art. 13 — § 1º, propõe o Projeto que seja reduzido o tempo de prorrogação da sessão destinada a deliberar sobre Medida Provisória, de duas horas para noventa minutos; permanece a regra de que tal prorrogação ocorrerá se ainda houver oradores inscritos e antes do encerramento da discussão;

d) Art. 13 — § 2º, propõe o Projeto a introdução de dispositivo que prevê, na sessão destinada ao exame de medida provisória, o encerramento automático da discussão, após falar o quarto orador, caso usem da palavra somente Congressistas com posição convergente;

e) Art. 13 — § 3º, projeto quer alterar a outra hipótese de encerramento da discussão, para abreviá-la; assim, em lugar do encerramento se dar após terem falado dois Senadores e seis Deputados, ele ocorrerá após terem falado um Senador e três Deputados;

f) Art. 13 — § 4º, trata-se do art. 13, § 3º, da Resolução nº 1/89-CN, renumerado;

g) Art. 14 — **caput**, o projeto quer reduzir de seis para quatro o número de Congressistas que podem encaminhar a votação de medida provisória;

h) Art. 14 — §§ 1º, 2º e 3º, quer o projeto introduzir três dispositivos novos: o § 1º permite que se passe à votação da medida provisória, após terem dois oradores com posição convergente encaminhado a votação, caso não haja inscrição de oradores em contraposição àqueles; o § 2º concede um minuto ao Líder de Partido ou de bloco parlamentar, para orientar sua bancada, na votação de medida provisória; o § 3º concede três minutos, para a mesma finalidade, ao Líder de Partido ou de bloco parlamentar cuja representação seja majoritária;

i) Art. 16 — caso faltar cinco dias para o término do prazo constitucional de deliberação acerca das medidas provisórias, a tramitação em regime de urgência, segundo o projeto, será uma faculdade e não compulsória, como hoje vigora; prevê o projeto, ainda, a prorrogação, da sessão, até decisão final, "a critério da Presidência ou por decisão do Plenário"; a Resolução nº 1/89-CN hoje prevê a prorrogação automática da sessão, na mesma hipótese de faltarem cinco dias para o término do prazo constitucional.

O art. 2º do Projeto de Resolução nº 4, de 1989-CN, à sua vez, também inova ao pretender que as disposições dos arts. 13, 14 e 16, com as alterações acima resumidas, sejam aplicadas às deliberações acerca de outras proposições, com prazo no Congresso Nacional. É feita uma ressalva, admitindo, no caso das outras proposições, o requerimento de adiamento de discussão ou da votação, o que não é permitido para as medidas provisórias.

Pouco mais de um ano após a promulgação da Constituição Federal, já supera a cem o número de medidas provisórias, com força de lei, editadas pelo Presidente da República. O caráter excepcional do instituto, concebido pelo legislador constituinte, foi lançado por terra. Isto já obrigou o Congresso Nacional a "devolver" medida provisória ao Presidente da República, a declarar insubsistente outras delas, a não deliberar sobre outras mais e a rejeitar algumas Medidas.

Não fora o poder de emenda de Medidas Provisórias, que o Congresso Nacional entendeu que não lhe poderia ser negado, e não fora a "reedição" de medidas provisórias pelo Presidente da República, poder-se-ia dizer que o instituto do "decreto-lei" não foi ainda abolido do nosso ordenamento jurídico.

Com o mais profundo respeito pelos demais subscritores do Projeto de Resolução nº 4, de 1989-CN, o exame mais acurado da proposta levou-nos à convicção de que esta em nada auxiliará a conferir ao instituto da medida provisória o papel exato que o legislador constituinte lhe quis dar.

Com efeito, a alteração no art. 3º da Resolução nº 1/89 assemelha-se de reduzida relevância, uma vez que o prazo de doze horas para a instalação da Comissão Mista, a teor desse mesmo dispositivo, somente começa a correr após a designação da citada Comissão.

Com respeito à alteração no **caput** do art. 13, seu resultado prático, em nosso entender, é exatamente o mesmo que redonda da atual redação. Cremos que inexistirá qualquer dúvida acerca de que a expressão "os oradores falarão na ordem de inscrição" significa precisamente que somente falarão "os oradores inscritos e por ordem de inscrição". É, pois, inócua, a alteração de redação pretendida.

As alterações que quer o Projeto fazer no § 1º e no § 2º do art. 13, em nosso entender, viriam em frontal prejuízo da participação parlamentar na discussão das medidas provisórias. No § 1º, quer o projeto reduzir o tempo de prorrogação da sessão. No § 2º, quer o projeto instituir o encerramento automático da discussão. A mesma colidência ocorre com a alteração do § 3º do art. 13. Neste caso, quer-se reduzir o número de parlamentares que podem discutir a matéria.

No que tange ao art. 14, pretende o projeto, de igual modo, reduzir o número de parlamentares que podem encaminhar a votação de medida provisória. A alteração no § 1º desse art. caminha na mesma direção. Vale reiterar que as repercussões de várias das matérias que têm sido disciplinadas em medidas provisórias desaconselha, sob qualquer ponto de vista que se tome, o aedamento na deliberação. Ademais disso, o prazo constitucional para a tramitação das Medidas Provisórias já se mostra tão exiguo, que as altera-

ções propostas também tornam-se inócuas, porquanto o Congresso Nacional bem sabe avaliar que proposições devem ter sua tramitação acelerada. As disposições do projeto acerca da concessão de tempo aos Líderes, para "orientação de suas bancadas", na votação de medidas provisórias, não possuem relevância prática capaz de aconselhar a alteração da Resolução nº 1/89-CN.

Por fim, a alteração proposta no "regime de urgência" do art. colide com a extrema sabedoria e sensibilidade com que o Congresso Nacional tem avaliado a real "urgência" da Medida editada pelo Presidente da República.

As mesmas considerações acima aplicam-se ao intento do Projeto de estender as normas relativas às medidas provisórias aos demais projetos com prazo de tramitação no Congresso Nacional.

Por todo o exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Resolução nº 4, de 1989-CN.

Sala da Comissão Diretora, 23 de janeiro de 1990, — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente — Senador **Divaldo Suruagy**, Relator — Senador **Alexandre Costa** — Senador **Mendes Canale** — Senador **Pompeu de Sousa** — Senador **Lourenberg Nunes Rocha** — Senador **Aureo Mello**.

PARECER Nº 67, DE 1990-CN

Da Mesa da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 1990-CN, que dá nova redação ao art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional.

A Mesa, na reunião de hoje, presentes os Senhores Deputados Paes de Andrade, Presidente; Inocêncio Oliveira, 1º Vice-Presidente (relator); Wilson Campos, 2º Vice-Presidente; Luiz Henrique, 1º Secretário; Carlos Cotta, 3º Secretário e Ruberval Pilotto, 4º Secretário, ao apreciar o Projeto de Resolução nº 2, de 1990-CN, que "dá nova redação ao art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional", aprovou o parecer do relator, pela apresentação de substitutivo.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 1990. — Deputado **Paes de Andrade**, Presidente da Câmara dos Deputados.

I — Relatório

O presente projeto de resolução, originário do Senado Federal, intenta modificar o art. 5º da Resolução nº 1, de

1989, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a tramitação de medidas provisórias no Poder Legislativo.

Das modificações propostas, duas se sobrepõem:

1ª) a deliberação da Comissão Mista quanto à admissibilidade da medida passa a ter efeito terminativo;

2ª) se, em duas sessões conjuntas, realizadas em até dois dias imediatamente consecutivos, o Plenário não decidir sobre a matéria, o parecer da Comissão será considerado mantido, invertendo-se, assim, completamente, a situação atual em que, não havendo deliberação do Plenário, serão considerados como atendidos pela medida provisória os pressupostos constitucionais.

Convém ressaltar o fato de que há, ainda, o Projeto de Resolução nº 3, de 1990-CN, que pretende a revogação do § 5º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, supracitada. Também nele emitimos nosso parecer.

É o relatório.

II — Voto do Relator

Com algumas alterações de ordem redacional, concordamos com o projeto de resolução, pelas mesmas razões expostas na sua justificação. De fato, com a redação atual, o § 5º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, contém uma flagrante contradição, quando pretende premiar a omissão, o artifício regimental, através dos quais poder-se-á alterar a conclusão contida no parecer do órgão técnico, a Comissão Mista.

O efeito terminativo da deliberação do órgão técnico é uma consequência lógica da alteração pretendida.

Assim, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2, de 1990-CN, com as alterações que estamos oferecendo.

É o nosso voto.

Mesa da Câmara dos Deputados, 28 de junho de 1990. — Deputado **Inocêncio Oliveira**, 1º Vice-Presidente, Relator.

EMENDA Nº

(Ao Projeto de Resolução nº 2, de 1990-CN)

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, do

Congresso Nacional, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5^a A Comissão Mista terá o prazo de cinco dias, contados da data da publicação da Medida Provisória, para emitir parecer sobre a admissibilidade da matéria, tendo em vista os pressupostos constantes no art. 62 da Constituição.

§ 1^a O parecer da Comissão quanto à admissibilidade da Medida Provisória tem efeito terminativo.

§ 2^a O parecer a que se refere o parágrafo anterior, sem prejuízo do funcionamento normal do órgão técnico, será encaminhado

ao Presidente do Congresso Nacional, para comunicação ao Plenário, da decisão proferida pela Comissão Mista.

§ 3^a No prazo máximo de vinte e quatro horas, contado da comunicação referida no parágrafo anterior, poderá ser interposto recurso contra a decisão da Comissão Mista, para a discussão do parecer em Plenário.

§ 4^a O recurso previsto no parágrafo anterior deverá ser assinado por um décimo dos membros do Senado Federal ou um décimo dos membros da Câmara dos Deputados, ou por líderes que

representem esse número em cada Casa do Congresso Nacional.

§ 5^a O recurso será apreciado em sessão conjunta do Congresso Nacional, especialmente convocada para esse fim.

§ 6^a Se em duas sessões conjuntas, realizadas em até dois dias, imediatamente consecutivos, o Plenário não decidir sobre a matéria, o parecer da Comissão Mista será considerado aprovado."

Mesa da Câmara dos Deputados, 28 de junho de 1990. — Deputado **Inocência Oliveira**, 1^a Vice-Presidente, Relator.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 65ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE AGOSTO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RUY NEDEL — Noticiário veiculado no jornal **Zero Hora**, de 22 de agosto último, sob o título **Ameaça de prisão contra o Secretário Ipojuca Pontes**.

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER — Bicameralismo no Brasil. Liberação dos cruzados bloqueados de agricultores.

DEPUTADO ALDO ARANTES — Manutenção, pelo Senado, do veto presidencial à política salarial. Solidariedade ao movimento grevista de professores de Goiânia e Anápolis.

DEPUTADO DORETO CAMPANARI — Administração do Governador Orestes Quércia

DEPUTADO SAMIR ACHÓA — Constituição de comissão de parlamentares destinada a examinar o resultado de mandado de injunção e da decisão do Supremo Tribunal Federal com relação ao número de deputados federais, particularmente no que se refere à Bancada de São Paulo. Demora na remessa de autógrafos do Código de Defesa do Consumidor à sanção presidencial.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Samir Achóa.

DEPUTADO CELSO DOURADO — Agricultura irrigada para o Nordeste.

DEPUTADO PAULO PAIM — Manutenção, pelo Senado, do veto presidencial apostado à política salarial. Congresso bicameral.

DEPUTADO OCTÁVIO ELÍSIO — Apreciação do veto presidencial ao projeto de lei salarial.

DEPUTADO DARCY DEITOS — Apreciação do veto presidencial apostado ao projeto de lei salarial.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Inauguração de novas instalações da sucursal do jornal **O Estado de S. Paulo**, na cidade de Campinas.

DEPUTADO KOYU IHA — Estado lastimável da rodovia Régis Bittencourt.

DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO — Preocupação de setores da pecuária leiteira nacional em face da importação do produto pelo País.

DEPUTADO VILSON SOUZA — Política governamental de combate à inflação.

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Apoiamento a projeto de lei que estende benefícios aos motoristas de taxi e de caminhão Trabalho elaborado pelo Comitê de Planejamento Empresarial da Eletronorte.

DEPUTADO NELTON FRIEDRICH — Campanha de reposição salarial dos bancários.

DEPUTADA BENEDITA DA SILVA — Dados preocupantes sobre o Brasil relevados pelo relatório anual do Banco Mundial. Protesto contra demissões na Companhia Siderúrgica Nacional.

DEPUTADO FÁBIO FELDMANN — Expediente de S. Ex^a ao Ministro da Saúde a respeito da situação das vítimas do acidente com Césio 137 em Goiânia; consequências para a saúde humana da adição de gasolina ao álcool combustível; situação dos índios Yanomamis; e questão do registro e controle de agrotóxicos.

1.2.2 — Comunicação

— Da Liderança do PSDB, referente a substituição do Senador José Richa, membro titular da Comissão Mista de Orçamento, pelo Senador Teotônio Vilela Filho.

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 199, de 26 de julho de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Medida Provisória nº 200, de 27 de julho de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupanças e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão

nº 20, de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de Impostos de Importação e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 - Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 15 horas e 40 minutos.

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - ATA DA 66ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE AGOSTO DE 1990

2.1 - ABERTURA

2.2 - EXPEDIENTE

2.2.1 - Discursos do Expediente

DEPUTADA ANNA MARIA RATTES - Expulsão dos índios tukanos de seu território pelas tropas do Comando Militar da Amazônia.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO - Suscitando questão de ordem, respondida pela Presidência, sobre a legalidade da convocação da presente sessão do Congresso Nacional para votação de matéria orçamentária.

DEPUTADO IBSEN PINHEIRO - Proposta de realização de outro esforço concentrado do Congresso Nacional nos dias 11 e 12 de setembro próximo, tendo em vista a radicalização de posições ocorrida no Plenário.

DEPUTADO RENAN CALHEIROS - Disposição da Liderança do Governo em votar a Medida Provisória nº 200, de 1990.

2.2.2 - Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado a realizar-se hoje, às 16 horas e 30 minutos.

2.3 - ENCERRAMENTO

Ata da 65ª Sessão Conjunta, em 23 de agosto de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

- Mário Maia - Nabor Júnior - Aureo Mello - Odacir Soares - Ronaldo Aragão - Almir Gabriel - Jarbas Passarinho - Carlos Patrocínio - Antonio Luiz Maya

- Alexandre Costa - Chagas Rodrigues - Hugo Napoleão - Afonso Sancho - Cid Sabóia de Carvalho - Mauro Benevides - Carlos Alberto - Marcondes Gadelha - Humberto Lucena - Raimundo Lira - Ney Maranhão - Mansueto de Lavor - João Lyra - Teotônio Vilela Filho -

Francisco Rollemberg - Lourival Baptista - Luiz Viana Neto - Jutahy Magalhães - Ruy Baccelar - José Ignácio Ferreira - Gerson Camata - João Caimon - Jamil Haddad - Nelson Carneiro - Mata-Machado - Alfredo Campos - Ronan Tito - Severo Gomes - Fernando Henrique Cardoso

so - Mário Covas - Mauro Borges - Iram Saraiva - Irapuan Costa Júnior - Pompeu de Sousa - Maurício Corrêa - Meira Filho - Lourenberg Nunes Rocha - Marcio Lacerda - Mendes Canale - Wilson Martins - Leite Chaves - Affonso Camargo - Silvio Name - Jorge Bornhausen - Marcio Berezoski - Nelson Wedekin - Alberto Hoffmann - José Paulo Bisol - José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz - PD., Omar Sabino - PDS.

Amazonas

Antar Albuquerque - PTR; Eunice Michiles - PDC; José Dutra - PMDB; José Fernandes - PST.

Rondônia

Arnaldo Martins - PSDB; Assis Canuto - PTR; Chagas Neto - PTB; Francisco Sales - PRN; José Guedes - PSDB; Rita Furtado - PFL.

Pará

Ademir Andrade - PSB; Aloysio Chaves - PFL; Carlos Vinagre - PMDB; Domingos Juvenil - PMDB; Eliel Rodrigues - PMDB; Fausto Fernandes - PMDB; Fernando Velasco - PMDB; Gabriel Guerreiro - PSDB; Manoel Ribeiro - PMDB; Paulo Roberto - PL.

Tocantins

Eduardo Siqueira Campos - PDC.

Maranhão

Enoc Vieira - PFL; Freitas Filho - PDT; Haroldo Sabóia - PDT; Jayme Santana - PSDB; José Carlos Sabóia - PSB; Onofre Corrêa - PMDB; Vieira da Silva - PDS.

Piauí

Átila Lira - PFL; Felipe Mendes - PDS; Jesualdo Cavalcanti - PFL; Jesus Tajra - PFL; José Luiz Maia - PDS; Manuel Domingos - PC do B; Mussa Dames - PFL; Paes Landim - PFL; Paulo Silva - PSDB.

Ceará

Aécio de Borba - PDS; Bezerra de Melo - PMDB; Carlos Benevides - PMDB; César Cals Neto - PSD; Etevaldo Nogueira - PFL; Expedito Machado - PST; Firmo de Castro - PSDB; Flávio Margilio - PDS; Gidel Dantas -

PDC; Haroldo Sanford - PMDB; José Lins - PFL; Lúcio Alcântara - PDT; Mauro Sampaio - PSDB; Moema São Thiago - PSDB; Moysés Pimentel - PDT.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara - PRN; Flávio Rocha - PRN; Henrique Eduardo Alves - PMDB; Iberê Ferreira - PFL; Marcos Formiga - PST.

Paraíba

Edivaldo Motta - PMDB; Evaldo Gonçalves - PFL; Francisco Romlim - PSC; João da Mata - PFL; José Maranhão - PMDB; Lucia Braga - PDT.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti - PDT; Egídio Ferreira Lima - PSDB; Gilson Machado - PFL; Gonzaga Patriota - PDT; Harian Gadelha - PMDB; Horácio Ferraz - PFL; Inocêncio Oliveira - PFL; José Carlos Vasconcelos - PRN; José Jorge - PFL; José Moura - PFL; José Tinoco - PFL; Marcos Queiroz - PMDB; Maurílio Ferreira Lima - PMDB; Nilson Gibson - PMDB; Osvaldo Coelho - PFL; Roberto Freire - PCB; Salatiel Carvalho - PFL; Willson Campos - PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro - PFL; Antonio Ferreira - PFL; Eduardo Bonfim - PC do B; José Thomaz Nonô - PFL; Roberto Torres - PTB.

Sergipe

Acival Gomes - PSDB; Bosco França - PMDB; Djenal Gonçalves - PMDB; João Machado Rollemberg - PFL; Leopoldo Souza - PMDB.

Bahia

Abigail Feitosa - PSB; Benito Gama - PFL; Celso Dourado - PSDB; Eraido Tinoco - PFL; Fernando Santana - PCB; Francisco Benjamim - PFL; Genebaldo Correia - PMDB; Jairo Azi - PDC; João Alves - PFL; Jorge Hage - PDT; Jorge Medauar - PMDB; Jorge Vianna - PMDB; Leur Lomanto - PFL; Lídice da Mata - PC do B; Luiz Eduardo - PFL; Manoel Castro - PFL; Marcelo Cordeiro - PMDB; Mário Lima - PMDB; Milton Barbosa - PFL; Miraldo Gomes - PDC; Murilo Leite - PMDB; Prisco Vianna - PMDB; Raul Ferraz - PMDB; Sérgio Brito - PDC; Uldurico Pinto - PSB; Virgildásio de Senna - PSDB; Waldeck Ornélas - PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães - PDT; Jones Santos Neves - PL; Lezio Sathler - PSDB; Nelson Aguiar - PDT; Nyder Barbosa - PMDB; Rita Camata - PMDB; Stélio Dias - PFL.

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes - PSDB; Artur da Távola - PSDB; Benedita da Silva - PT; Candido Mendes - PSDB; Carlos Alberto Caó - PDT; Daso Coimbra - PRN; Edmilson Valentim - PC do B; Ernani Boldrim - PMDB; Jorge Cury - PDT; Jorge Gama - PMDB; José Carlos Coutinho - PDT; José Maurício - PDT; Márcio Braga - PDT; Messias Soares - PFL; Osmar Leitão - PFL; Oswaldo Almeida - PL; Paulo Ramos - PDT; Roberto Augusto - PTB; Sandra Cavalcanti - PFL; Simão Sessim - PFL; Vivaldo Barbosa - PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves - PSDB; Álvaro Antônio - PRS; Alysso Paulinelli - PFL; Bonifácio de Andrada - PDS; Carlos Mosconi - PSDB; Célio de Castro - PSB; Christóvam Chiaradia - PFL; Dáton Canabrava - PMDB; Elias Murad - PSDB; Genésio Bernardino - PMDB; Humberto Souto - PFL; Ibrahim Abi-Ackel - PDS; Israel Pinheiro - PRS; José da Conceição - PRS; José Geraldo - PL; Leopoldo Bessone - PMDB; Luiz Leal - PMDB; Marcos Lima - PMDB; Mário Assad - PFL; Mário de Oliveira - PRN; Mauro Campos - PSDB; Mello Reis - PRS; Milton Reis - PTB; Octávio Elísio - PSDB; Paulo Almada - PRN; Raimundo Rezende - PMDB; Ronaro Corrêa - PFL; Rosa Prata - PRS; Sílvio Abreu - PDT; Virgílio Guimarães - PT; Ziza Valadares - PSDB.

São Paulo

Airton Sandoval - PMDB; Antônio Perosa - PSDB; Aristides Cunha - PDC; Arnaldo Faria de Sá - PRN; Del Bosco Amaral - PMDB; Doreto Campanari - PSDB; Eduardo Jorge - PT; Fábio Feldmann - PSDB; Farabulini Júnior - PTB; Fernando Gasparian - PMDB; Florestan Fernandes - PT; Francisco Amaral - PMDB; Geraldo Alckmin Filho - PSDB; Gumercindo Milhomem - PT; Irma Passoni - PT; João Cunha - PMN; João Rezek - PMDB; José Genóio - PT; José Maria Eymael - PDC; José Serra - PSDB; Koyu Iha - PSDB; Maluly Neto - PFL; Manoel Moreira - PMDB; Mendes Botelho - PTB; Michel Temer - PMDB; Nelson Seixas - PSDB; Paulo Zarzur - PMDB; Ricardo Izar - PL; Robson Marinho - PSDB; Samir A-

chôa - PMDB; Sólton Borges dos Reis - PTB; Theodoro Mendes - PMDB; Tidei de Lima - PMDB; Ulysses Guimarães - PMDB.

Goiás

Aldo Arantes - PC do B; Antônio de Jesus - PMDB; Délio Braz - PMDB; Fernando Cunha - PMDB; Lúcia Vânia - PMDB; Pedro Canedo - PRN; Tarzan de Castro - PDT.

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PCB; Geraldo Campos - PSDB; Jofran Frejat - PFL; Maria de Lourdes Abadia - PSDB; Sigmaringa Seixas - PSDB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena - PTB; Jonas Pinheiro - PFL; Júlio Campos - PFL; Osvaldo Sobrinho - PTB; Percival Muniz - PMDB; Ubiratan Spinelli - PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandí Jamil - PDT; Ivo Cersósimo - PMDB; José Élias - PTB; Plínio Martins - PSDB; Rosário Congro Neto - PSDB; Saulo Queiroz - PSDB; Valter Pereira - PMDB.

Paraná

Alarico Abib - PMDB; Dionísio Dal Prá - PFL; Euclides Scalco - PSDB; Gilberto Carvalho - PFL; Hélio Duque - PDT; Jacy Scanagatta - PFL; José Tavares - PMDB; Jovanni Masini - PMDB; Matheus Iensen - PTB; Maurício Nasser - PTB; Nelton Friedrich - PDT; Renato Bernardi - PMDB; Renato Johnsson - PRN; Santinho Furtado - PMDB; Sérgio Spada - PMDB; Tadeu França - PDT; Waldyr Pugliesi - PMDB

Santa Catarina

Alexandre Puzyna - PMDB; Antônio Carlos Konder Reis - PDS; Cláudio Ávila - PFL; Eduardo Moreira - PMDB; Francisco Küster - PSDB; Henrique Córdova - PDS; Ivo Vanderlinde - PMDB; Luiz Henrique - PMDB; Orlando Pacheco - PFL; Paulo Macarini - PMDB; Renato Vianna - PMDB; Ruberval Pilotto - PDS; Victor Fontana - PFL; Vilson Souza - PSDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck - PSDB; Amaury Müller - PDT; Arnaldo Prieto - PFL; Carlos Cardinal - PDT; Erico Pegoraro - PFL; Floriceno Paixão - PDT; Hermes Zanetti - PSDB; Hilário Braun - PMDB; Ibsen Pinheiro - PMDB; Irajá Rodrigues - PMDB; Ivo Lech - PMDB; Ivo Mainardi - PMDB; João de Deus Antunes - PDS; Jorge Uequed - PSDB; Júlio Costamilan - PMDB; Lélcio

Souza - PMDB; Luís Roberto Ponte - PMDB; Mendes Ribeiro - PMDB; Nelson Jobim - PMDB; Osvaldo Bender - PDS; Paulo Paim - PT; Ruy Nedel - PSDB; Tarso Genro - PT; Telmo Kirst - PDS; Vicente Bogo - PSDB; Victor Faccioni - PDS.

Amapá

Annibal Barcellos - PFL; Geovani Borges - PRN; Raquel Capiberibe - PSB.

Roraima

Chagas Duarte - PDT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 299 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PSDB - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srãs e Srs. Congressistas, gostaria de deixar registrada nos Anais da Casa notícia publicada no jornal **Zero Hora**, no dia 22 de agosto, sob o título "Ameaça de prisão contra o Secretário Ipojuca Pontes", com o seguinte texto:

"Se os 22 servidores demitidos da Fundação Pró-Memória não forem reintegrados, conforme a determinação do Juiz Luiz Carlos de Castro Lugon, da 14ª Vara de Justiça Federal de Santo Ângelo, o Secretário Nacional da Cultura, Ipojuca Pontes, poderá ser preso.

Esta interpretação é da advogada Olga Cavalheiro Araújo, que impetrou ação popular em nome do Conselho Seccional Gaúcho da Ordem dos Advogados do Brasil.

Além da reintegração dos funcionários que foram afastados por decisão da Presidência da República, a liminar de 31 de julho último ordena o repasse dos recursos já liberados para os projetos de conservação e vigilância das ruínas jesuítas de São Miguel, São Nicolau, São João Batista e São Lourenço. Atendendo ratificação do pedido de cumprimento da determinação judicial, o Juiz Luiz Carlos Castro Lugon oficiou aos juizes federais do Rio de Janeiro, sede da Fundação Pró-Memória, e de Bra-

sília, onde sede do poder decisório da União."

Gostaria de frisar, nobre Sr. Presidente, Srãs e Srs. Congressistas, que a sentença transitou em julgado, sendo obrigatória a reintegração desses 22 funcionários. E isso se torna verdadeiro escândalo, quando tomamos conhecimento de que eles cuidam das ruínas dos Sete Povos das Missões, patrimônio da humanidade, que este Governo tem obrigação de preservar, em respeito ao mundo e não somente à nossa Pátria, ao nosso povo.

É um absurdo teimar em não reintegrar esses funcionários, deixar que seja dilapidado um patrimônio histórico, não mais só das Missões, do Rio Grande do Sul e do Brasil, mas do mundo.

Registramos aqui nosso clamor, para que o Sr. Presidente da República se sensibilize com a realidade concreta, clara e cristalina, se conscientize de que não é pleni-potenciário, pois existe ainda um Poder Judiciário. Que pelo menos essas normas sejam aceitas e as determinações da Justiça acatadas, do contrário nenhum Poder será mais respeitado neste País.

Sr. Presidente, Srãs e Srs. Congressistas, com o que ocorreu na sessão de ontem do Congresso Nacional, onde mais de dois terços dos membros da Câmara dos Deputados e a maioria significativa do Senado, embora não absoluta, votaram pela rejeição do veto presidencial ao projeto de lei de política salarial, não teremos instrumentos para evitar possíveis convulsões sociais. O blecaute da última segunda-feira poderá ter sido mero prelúdio do que está prestes a acontecer no Brasil.

Deveríamos esperar um gesto de grandeza do Sr. Presidente da República. Não sei se isto é possível... Deixamos aqui as reticências, e vamos aguardar os acontecimentos. Uma coisa, porém, é certa: o povo - principalmente as pessoas cuja faixa salarial é mais baixa - não poderá suportar por muito tempo os arrochos salariais a que está sendo submetido.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB - SC. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, quero fazer um comentário, à luz dos resultados que obtivemos ontem, quando do pronunciamento soberano do Senado da República, na oportunidade em que estávamos tentando eliminar parte do terrível arrocho salarial imposto pelo Governo "Colorido" ao conjunto da classe trabalhadora.

Em sua maioria, os Srs. Senadores — e quero esforçar-me para ser respeitoso, pois, afinal, estou na presença de um Senador que tem uma história que precisa ser respeitada — escudados no segredo do voto, golpearam covardemente os trabalhadores, quando permitiram que fosse mantido o veto presidencial.

É hora de começarmos a discutir a validade, a importância do Senado da República. É hora de, com coragem, desencadearmos a discussão da necessidade de termos, no País, ao invés do sistema bicameral, uma só câmara. Penso que já não tem mais sentido esse sistema. Espero que, em 1993, os Parlamentares tenham a coragem de discutir o papel do Senado Federal, que não vem atendendo à expectativa da população, principalmente da classe o breira deste País. Acredito que não.

O mandato de oito anos é um privilégio dos Senadores, os quais forem uma casta política que se acomoda e faz acertos. Repito que não quero generalizar. Há Senadores e Senadores. Estou falando na presença de um que merece respeito.

Neste ano, dois terços dos Senadores não disputarão eleições. Por isso, é muito fácil golpear vil e covardemente os trabalhadores.

É um absurdo a existência do bicameralismo no Brasil.

Precisamos ter coragem de discutir o papel do Senado e a sua permanência. Entretanto, não seria eu a melhor figura para dar o pontapé inicial. Gostaria que pessoas mais letradas, mais versadas no assunto fizessem isso. Para mim, Sr. Presidente, essa maioria teleguiada constitui um peso morto, não só para a Nação, mas também para todas as esferas do Parlamento brasileiro: Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. É hora — repito — de iniciarmos a discussão sobre a importância do papel do Senado Federal.

Sr. Presidente, outro assunto. Enviamos missiva à Minis-

tra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, e ao Presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, pedindo que, em vez de emprestarem dinheiro a juros, mesmo que, subsidiado — entre aspas — aos agricultores, liberem o dinheiro deles. É um contrassenso deixá-lo retido, bloqueado, enquanto os agricultores têm de se submeter a humilhações para obter alguns cruzeiros emprestados, se sobrar, porque o grosso dessa grana vai para os grandes produtores, os canavieiros, os sojeiros, enfim, para as pessoas que exercem a atividade em escala maior.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado Mendes Ribeiro, a Mesa, como tradição, tem concedido a palavra pela ordem somente depois de esgotado o tempo destinado ao período das Breves Comunicações.

Se não for urgente a manifestação de V. Ex^a, gostaria que não quebrasse essa praxe.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu não ia pedir verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Dentro de meio hora darei a palavra a V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, ontem, os trabalhadores brasileiros, mais uma vez, foram golpeados nos seus legítimos direitos.

Todos nós acompanhamos o processo de discussão que se trava neste País em torno do combate à inflação. Ontem, por quatro minguados votos e com brutal pressão do Presidente Fernando Collor de Mello, o Senado Federal manteve o veto à lei salarial.

É importante que se diga que, por trás desse debate, emerge uma discussão maior a respeito dos caminhos para o combate à inflação. Evidentemente, ninguém de bom senso ignora a necessidade de se combater a inflação. O que se discute é exatamente quem deve pagar o ônus dessa conta. Neste País, infelizmente, o reajuste da economia sempre é feito às custas do trabalhador. Sempre se desenvolve a idéia de que o bolo tem de crescer para que

os trabalhadores possam participar da riqueza nacional. Esta cresce, e o bolo continua não sendo dividido.

Ontem, o Deputado Ricardo Fiúza e o Senador Jarbas Passarinho disseram que o reajuste salarial de acordo com a inflação seria um determinante para o processo inflacionário. Isso é falsear a verdade, porque sabemos que parcela ponderável da economia está indexada, como ocorre com a caderneta de poupança, os ativos financeiros e a dívida do BNH. A verdade é que o Governo não quer combater a inflação às custas dos poderosos, não quer combater a inflação através da contenção dos altos e abusivos lucros, não quer combater a inflação cortando os altíssimos juros, fatores decisivos para o processo inflacionário. Qualquer economista razoavelmente letrado sabe que o elemento fundamental do processo inflacionário no País diz respeito exatamente ao alto custo das dívidas externa e interna, ou seja, é o componente financeiro que detona o processo de crescimento da inflação. Todavia, é muito mais fácil golpear o elo mais fraco da cadeia: os trabalhadores.

O meu partido — PC do B — votou pela derrubada do veto, que, entretanto, foi mantido. A luta do povo brasileiro continua. Consideramos inaceitável a política econômica adotada pelo Sr. Collor de Mello, que, na verdade, é a negação daquilo que ele prometeu durante a campanha. Em vez de desenvolver o País, S. Ex^a o está conduzindo para a depressão e a recessão. O Presidente Collor de Mello prometeu assegurar condições dignas de vida aos descamisados. No entanto, promoveu o arrocho salarial.

Meu partido e eu, particularmente, partilhemos das afirmações feitas pelo Deputado Francisco Küster com referência ao Senado Federal. Isto não diz respeito à avaliação do papel individual de determinados Senadores que têm destaque na vida nacional, como o Senador Afonso Arinos, por exemplo. Não é essa a questão. Falo do papel institucional do Senado, que faz o papel de Câmara revisora no mau sentido e ontem impediu que os legítimos direitos dos trabalhadores fossem assegurados.

O outro assunto, Sr. Presidente.

A educação brasileira enfrenta uma séria crise. Oitenta e cinco por cento dos jovens de 15 a 19 anos não frequentam as escolas. O nível de ensino cai

progressivamente, gerando uma situação extremamente grave para o futuro do País.

Um dos fatores determinantes da situação em que se encontra o ensino brasileiro se refere aos baixos salários dos professores. Não há como ter um ensino de boa qualidade se os professores ganham mal, se não existe reconhecimento e valorização do seu trabalho.

Para se ter idéia da gravidade deste problema, em Goiânia, basta lembrar que o Colégio Marista paga a um professor que dá 20 horas-aula Cr\$ 14.764,00. Os professores da primeira fase do Colégio Objetivo recebem Cr\$ 21.500,00. E, na Faculdade Anhangüera, há professores que ganham Cr\$ 19.364,00.

Em Anápolis, os professores de 2ª e 3ª graus da rede particular de ensino ganham, em média, Cr\$ 17.000,00 mensais, enquanto os professores de 1ª grau ganham Cr\$ 7.000,00.

Para dar resposta a esta grave situação, os professores de Goiânia e Anápolis reuniram-se em assembleia geral, decretando greve geral a partir de hoje. Tal movimento visa exigir o cumprimento da Convenção Coletiva assinada em fevereiro, a qual assegura a incorporação ao salário do IPC de março e abril, mas um aumento real de 24% nestes dois meses. Além disso, os professores reivindicam as perdas salariais de março para cá. A reivindicação atinge 438,9% de reposição salarial.

A greve atinge 90% dos professores de Goiânia, num total de 2.600 professores, e grande número de colégios de Anápolis, Itumbiara e Goiás. Até agora, os representantes do Sindicato das Escolas Particulares não fizeram nenhuma contraproposta.

Como defensor da educação e dos direitos dos professores, manifesto minha total solidariedade a essa greve.

A sociedade brasileira necessita compreender que não há verdadeira democracia sem educação. E que não há educação de qualidade sem que os professores ganhem salários condignos com sua atividade educacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, o Go-

vernador Orestes Quércia, em pouco mais de três anos de mandato, conseguiu transformar o Estado de São Paulo, detentor de adequada infra-estrutura na administração pública, em um conjunto de problemas que atingem praticamente todos os setores de responsabilidade governamental, cujo agravamento, nos últimos meses, tem implicado acelerada deterioração dos serviços essenciais para a população.

O personalismo, a centralização, a prepotência, o desmando administrativo, enfim, o desrespeito ao povo e às leis constituem as marcas mais evidentes da administração, ou melhor, do desgoverno do Sr. Orestes Quércia.

Há uma série de irregularidades por ele diretamente cometidas ou sob sua convicência, muitas das quais já denunciadas pela imprensa ou pronunciadas pelo Tribunal de Contas do Estado, que comprometem irremediavelmente sua atuação à frente do Governo de São Paulo. Compreendem, inclusive pressupostos plenamente justificadores de uma competente ação de responsabilidade, o que levaria ao seu impedimento legal à permanência no cargo, em absoluto resguardo das normas constitucionais e dos interesses do povo paulista.

De fato, é inadmissível permanecer impune aquele que, no exercício de tão elevada função pública, a desonra com atitudes indecorosas, ferindo a dignidade e a consciência do povo, pelo cometimento de tantos abusos e atos não condizentes com a ética e a boa prática de administração.

Examinemos inicialmente alguns aspectos do desperdício financeiro realizado pelo Sr. Orestes Quércia, nos excessivos gastos publicitários destinados à promoção pessoal e do seu Governo, em desacordo, aliás, com o que determinam a Carta Magna brasileira e a Constituição Estadual de São Paulo.

Somente nos primeiros quatro meses do corrente ano, Sr. Presidente, o Governador de São Paulo liberou um bilhão de cruzeiros relativamente a contratos com agências de publicidade, sem efetivar processos de licitação e com o propósito de promover o seu nome, bem como o do seu candidato ao Governo, nas eleições de três de outubro próximo, apresentando-os como realizadores de obras que não passam de peças de ficção, por que desprovidas de qualquer sentido concreto e verdadeiro.

Tal veiculação publicitária, pelas circunstâncias de que se reveste, embute graves infrações, a começar pelo beneficiamento a determinadas empresas do setor, sem o indispensável crivo da concorrência pública, algumas já comprometidas a preparar a campanha eleitoral do PMDB paulista no corrente ano.

Pois bem, se considerarmos apenas os recursos alocados no início do mês de abril para fins publicitários — da ordem de 650 milhões de cruzeiros — o Governo de São Paulo poderia realizar, alternativamente: a construção de 1.548 casas populares; a importação de 2.184.874 doses de vacina contra a meningite; a construção de vinte escolas-padrão, totalizando 320 salas de aula; ou a aquisição de mais de oitocentos automóveis para o atendimento dos serviços policiais.

Mas o Governador Orestes Quércia prefere as realizações supérfluas, de fachada, de caráter eleitoral e, sobretudo, aquelas que favorecem os esquemas de clientelismo, nos contratos de execução das obras e nas operações de financiamento.

O estilo perdulário no uso do dinheiro público e na contratação de empreendimentos megalomaniacos ensejou-lhe a oportunidade de, logo após a decretação do plano econômico do atual Governo Federal, anunciar a implantação de um programa denominado "anti-recessão", no qual destinaria verbas para estímulo à construção civil, à indústria de bens de capital, à indústria automobilística e a pequenas e médias empresas, com o declarado propósito de, pelo menos, amenizar, em São Paulo, o choque recessivo imposto à economia nacional.

Na verdade, tratava-se mais de um lance de marketing, sem a devida elaboração de estratégia ou cronograma de execução das obras, evidenciando-se, portanto, não um programa de realizações, mas uma proposta de objetivos desarticulados e sem observar o princípio de prioridade, cuja principal repercussão seria o comprometimento de futuros orçamentos do Estado de São Paulo.

Por outro lado, não pareceram claras as intenções que levaram o Governo paulista a programar a destinação de dez bilhões de cruzeiros para aquisição de veículos, através de créditos liberados por três bancos — Banespa, Bradesco e Itaú-estranhando-se principalmente o privilégio concedido a

essas duas instituições partilhadas do sistema financeiro.

Capítulo à parte constituem-se os gastos públicos abusivos na indevida utilização da máquina administrativa do Estado, em favor do ex-Secretário da Segurança Pública, Luiz Antonio Fleury Filho, lançado candidato ao Governo por imposição do Sr. Orestes Quéricia.

Desde antes da convenção partidária que formalizou o nome determinado pelo Governador, este já empreendia visitas a diversos Municípios, levando não apenas o então futuro candidato, mas numerosas comitivas formadas por Secretários de Estado, correligionários políticos e convidados especiais, em vários aviões fretados, tudo pago pelos contribuintes de São Paulo.

A ânsia da auto-promoção faz o Governador Quéricia ignorar o princípio ético segundo o qual os fins não devem justificar determinados meios, pois, ao contrário, S. Ex.^a não hesita em exercitar práticas de vergonhoso fisiologismo e aliciamento, próprias de políticos totalmente condenados pela opinião pública de São Paulo e do País.

Em outra denúncia sob apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado, verifica-se grave lesão ao patrimônio de São Paulo, com a alienação procedida pelo Governo Quéricia, envolvendo um valorizado prédio de catorze andares no centro do Rio de Janeiro, além de dois terrenos em Brasília, um em Santo Amaro e outro em São Bernardo, tudo isso em troca de duas glebas de terra em área tombada na Estação Ecológica da Juréia-Itatins. Os imóveis pertencentes ao Estado foram cedidos às empresas Grajaúna Empreendimento Turístico e Gomes de Almeida Fernandes S.A., a partir de laudos de avaliação fornecidos por órgãos do próprio Governo e de autorização aprovada por votação simbólica na Assembléia Legislativa, cujos termos não especificavam as condições a final transacionadas, que tanto lucro estão a proporcionar aos dois citados grupos empresariais.

É de impressionar, Sr. Presidente, a quantidade de decisões publicadas pelo Tribunal de Contas do meu Estado, com registro de irregularidades em termos de contrato e convênio firmados, durante a atual gestão, entre o Governo de São Paulo, através de seus diversos organismos, e outras entidades de direito público ou privado. O espaço de que dis-

ponho nesta tribuna não me permite a menção de todos os casos de que tenho conhecimento. Daí limitar-me à citação de apenas alguns exemplos comprobatórios, extraídos da extensa relação que tive o cuidado de elaborar:

1) TC-065023/032/87 - Termo aditivo e modificativo (Encerramento), ao contrato firmado em 28-8-87, entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER - e a firma Sansão Engenharia e Comércio Ltda., objetivando execução de obras e serviços de obras de arte em estrada. A Egrégia Câmara considerou irregular o termo aditivo e modificativo, tendo em vista os vícios da alteração contratual, e ilegal a despesas decorrente, aplicando-se à origem o disposto no inciso I do art. 91 da Constituição Estadual, fixando o prazo de 30 dias para a regularização do ato determinativo de sua respectiva despesa. Relator Conselheiro Orlando Zancaner. 12^a Sessão Ordinária da Primeira Câmara. DOE. 02-06-89, página 32.

2) TC - 063601/017/87 - Contrato celebrado em 25-11-86, entre a Secretaria da Saúde - Coordenação do Programa Metropolitano de Saúde e a Ductor Implantação de Projetos S.A., objetivando desenvolvimento de atividades gerenciais, no valor de Cz\$ 5.334.000,00, com vigência de nove meses, com dispensa de licitação. Termo de reti-ratificação, datado de 23-6-87, reajustando a importância de Cz\$ 4.500.000,00 ao contrato mencionado. A Egrégia Câmara, à vista de infringência do disposto no parágrafo único do art. 43 da Lei n^o 89/72, no parágrafo único do art. 50 do Decreto-Lei n^o 2.300/86, bem como do art. 7^o da Lei n^o 10.420 - considerou irregulares o contrato, a dispensa de licitação, o termo de reti-ratificação e ilegal a despesas decorrente, assinando à origem o prazo de 30 dias para sua regularização, nos termos e para os efeitos do art. 71, inciso IX da Constituição Federal. Determinou, outrossim, seja remetida à origem cópia do relatório apresentado pelo relator. Decidiu, ainda, por proposta do Conselheiro George Oswaldo Nogueira, aditada pelo Conselheiro Presidente e Relator, aplicar a autoridade responsável pelo não atendimento aos reiterados ofícios encaminhados por este Tribunal a multa de três vezes o valor-referência, nos termos do art. 73 da Lei 10.319/68, com a redação dada pela Lei n^o 3.202/81, C.C. o art. 21 da citada Lei n^o 10-19/68, fixando-se o prazo de 30 dias para recolhimento da multa imposta,

sob pena de cópias de peças dos autos serem encaminhados à Procuradoria da Fazenda do Estado para as medidas cabíveis. O Procurador da Fazenda do Estado, Bel. Joel Murer Kúiehl, presente aos trabalhos, manifestou-se, oralmente, acompanhando o voto proferido pelo relator. Relator Conselheiro Antonio Roque Citadini, 10^a Sessão da Primeira Câmara. DOE 12-5-89, p. 28.

Há inúmeros outros contratos considerados irregulares, celebrados entre o DER e a firma Prodasen - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A.; Secretaria da Fazenda - Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo e Nelson Cattini Maluf, Yasmin Salles Franza Nicolau e Clélia Maluf Nicolau Ulhoa, objetivando locação de imóvel; Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI - e a firma Fertilizantes Paranapanema Ltda., objetivando aquisição de fertilizantes e defensivos agrícolas, no valor de Cz\$ 2.211.493,90, com vigência de 30 dias; Delegacia Geral de Polícia e a firma Teor-Engenharia Ltda., objetivando obras de reforma de prédio; Secretaria da Saúde e a firma Prolim Produtos para Limpeza Ltda., objetivando aquisição de materiais de limpeza; Departamento Hidroviários e a firma Abdalla Jorge Abdalla e Cia. Ltda., objetivando aquisição de fardamento para servidores; Secretaria da Agricultura e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária - Fundepag - objetivando execução de projeto; Secretaria da Segurança Pública e as firmas Cleusa Nunes Molina, e outros, objetivando fornecimento de alimentação a presos; Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP - e a firma Encil Construtora Ltda., objetivando reforma de prédios.

Veja, Sr. Presidente, que os exemplos aqui apontados, de irregularidades comprovadas pela Egrégia Corte de apreciação das contas públicas de São Paulo, seja em processos de execução de obras, seja em simples compra de materiais ou prestação de pequenos serviços, demonstram que a orientação imprimida pelo Sr. Orestes Quéricia, nas mais elementares questões, foi, no mínimo, pelo afrouxamento nos sistemas de fiscalização e controle dos procedimentos jurídico-administrativos, o que equivale a um incentivo à fraude e ao descumprimento da lei, que só não se generalizaram porque a maioria dos servidores estaduais é composta por pessoas honestas e de bom caráter.

A partir dessas considerações, pode-se compreender, sem se justificar evidentemente, o que tem ocorrido com organizações do porte do Banespa, da Caixa Econômica Estadual e da VASP, que dispõem de modernos mecanismos e programas de controle informatizados, mas são envolvidos em escândalos por corrupção praticada por servidores graduados, até mesmo ocupantes de elevados cargos diretivos.

O rombo financeiro descoberto recentemente na empresa de viação aérea, resultado de desvios sistemáticos durante vários anos, conforme já admite o próprio presente da instituição, confirma que o esquema de facilidade estruturado pelo Governador Orestes Quéricia não tem precedentes na história de São Paulo e em qualquer outro Estado brasileiro e só será realmente desmontado quando o próximo Governo estadual, sob o comando de um homem probo e competente, como o Senador Mário Covas, realizar uma ampla verificação sobre métodos de funcionamento atuais da máquina governamental e entidades da administração indireta.

Há mais fatos comprometedores, Sr. Presidente.

A maneira como o Governo Quéricia, na atuação do seu Secretário de Saúde, José Aristodemo Pinotti, vem tratando o setor, particularmente quanto às obras de recuperação de hospitais ou construção de novas unidades, é alarmante, estarrecedora.

Ao retornar à Secretaria da Saúde, após encenação do desligamento, sob a ilusão de ser candidato a Governador, Pinotti resolveu acelerar a consecução de projetos concebidos exclusivamente na vontade pessoal, uma vez que não se enquadraram no perfil de obra mais urgente e prioritária. Refiro-me ao absurdo de iniciar-se a construção do Instituto da Mulher e do Instituto do Coração, verdadeiros monumentos, enquanto são paralisadas, por alegada falta de recursos, as obras de recuperação do Hospital Emílio Ribas, o maior hospital para doenças infecto-contagiosas da América Latina, com um movimento de até 1.200 internações mensais, mas que há vários meses se encontra sem as condições mínimas de funcionamento. A Secretaria da Saúde desembolsou, no corrente ano, 350 milhões de cruzeiros somente para pagar as medições do terreno onde funcionará o Instituto da Mulher. Enquanto persiste profunda carência de pessoal no Hospital Emílio Ribas, com a falta de aproxima-

damente noventa funcionários na área de enfermagem e a saturação de 250 leitos, permanecendo tão-somente 120 leitos disponíveis, já foram contratados cerca de 150 servidores para o Instituto da Mulher, ainda não construído. Ou seja, o Governo Quéricia abandona os doentes crônicos e constrói um outro hospital com características monumentais.

Não somos contra, obviamente, a instalação de um hospital especializado na assistência à mulher, bem como a construção do Instituto do Coração. O que ora se questiona é a oportunidade desses dois projetos, em prejuízo do funcionamento de uma unidade como o Emílio Ribas, em situação de absoluto abandono.

Há que se registrar também, no setor de saúde, a discriminação imposta à Prefeitura de São Paulo, na distribuição dos recursos provenientes do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, em grande parte retidos durante longo tempo pelos cofres públicos estaduais.

Mas, Sr. Presidente, o maior reflexo da desconsideração de Orestes Quéricia aos serviços sob a responsabilidade do Estado é o tratamento que S. Ex.^a dispensa aos funcionários públicos, não somente da área de saúde, mas de todos os outros setores.

Na educação, verifica-se o mesmo quadro de calamidade pública. O professor paulista situa-se entre os de pior remuneração em todo o País — em 16.^a lugar — Sr. Presidente, configurando uma deterioração que atinge todos os aspectos do sistema educacional, com graves prejuízos para a população.

Na área da Segurança Pública, até há pouco dirigida pelo Sr. Fleury Filho, candidato do Governador Orestes Quéricia, o mínimo a se dizer é que o povo de São Paulo vive sob a mais completa insegurança. A desastrosa atuação do ex-Secretário, marcada pela incompetência e irresponsabilidade, é causa primordial da sucessão de abusos praticados pela polícia de São Paulo, composta, na maioria, por bons policiais, mas integrada, ultimamente, por pessoas contratadas sem receber o devido preparo técnico e psicológico. A consequência mais dramática da omissão do Sr. Fleury Filho é a repetição de crimes bárbaros, cometidos por policiais sem qualquer preparo, vitimando inocente e colocando em risco a segurança de qualquer

cidadão, mesmo que esteja em sua própria residência.

Ademais, diante do agravamento da violência, o Governador de São Paulo continuou a descumprir o dispositivo da Constituição Federal, que determina a isonomia de remuneração dos Delegados da Polícia Civil e dos Procuradores do Estado. São Paulo é a única Unidade da Federação a desrespeitar esse mandamento constitucional, Sr. Presidente.

Ainda mais grave são as repercussões da greve dos funcionários do Judiciário paulista, que se prolongou por cinquenta dias, realizada em função da intransigência do Governo do Estado em não negociar a pauta de reivindicações da categoria.

São milhões de processos com tramitação paralisada. Durante o período de quase dois meses, detentos em condições de obter a liberdade ficaram privados desse direito, superlotando as dependências carcerárias por não expedição do competente alvará de soltura; em contrapartida, marginais perigosos permaneceram em atividade, por falta de mandados de busca e apreensão; decisões sobre a guarda de menores não puderam ser proferidas; até a cremação de corpos foi suspensa, pois depende de autorização judicial, e a Justiça estava parada.

A insensatez do Governador no episódio da greve do Judiciário ainda custa muito caro à população de São Paulo, Sr. Presidente, porque se calcula sejam necessários cerca de vinte meses apenas para o Tribunal de Justiça conseguir atualizar o andamento dos processos já iniciados.

É a triste realidade proporcionada pelo desgoverno do sr. Orestes Quéricia, incapaz de dar solução aos reais problemas que afligem o povo de São Paulo, inclusive aqueles de caráter básico e emergencial, mas bastante lúcido em atribuir maior grau de importância a obras de fachada, naturalmente bem ao gosto de certas empreiteiras regidamente aquinhoadas, graças a pagamentos ainda superiores aos custos dos empreendimentos acrescidos das margens normais de lucratividade.

O Governador Orestes Quéricia imagina estar colhendo bons frutos de sua política de facilidades, verdadeiro sinal verde para as negociatas e o fisiologismo. Afinal alguns dos fiéis colaboradores, agora candidatos à Assembléia Legislativa ou a esta Casa, prome-

tem recompensar seu Chefe com vigoroso apoio na campanha que ele pretende encetar à Presidência em 1994. E, ao que indicam as presentes movimentações desses candidatos, há realmente fortes razões para recompensarem o Governador.

São impressionantes, Sr. Presidente, as demonstrações de poder econômico, na disputa eleitoral recém-iniciada, por parte de ex-integrantes do Governo Quéricia, verificando-se um esbanjamento de recursos jamais observado em qualquer outro momento eleitoral no Estado de São Paulo.

A Justiça Eleitoral precisa estar devidamente atenta, para que não se efetivem esses previstos casos de abuso econômico nas eleições de outubro próximo, coincidentemente, por quem dirigiu setores do atual Governo de São Paulo responsáveis pela contratação de obras e serviços, boa parte deles irregulares e ilegais, conforme dados inseridos neste pronunciamento.

Se exercer rigorosa fiscalização, confrontando os gastos dos candidatos com suas respectivas declarações de bens e rendimentos, o Tribunal Regional Eleitoral certamente prestará enorme serviço a São Paulo e à Nação, cujo sentimento maior, nesse delicado momento da vida nacional, é o de impor a retirada da cena política brasileira dos que iludem o povo com falsas realizações e tentam conquistá-lo através da concessão de benesses e distribuições de favores, estilo do qual o Sr. Orestes Quéricia é uma das principais figuras.

Para concluir, Sr. Presidente, quero lembrar à imprensa séria, criteriosa acima de tudo responsável e bem-intencionada, que tenho em mãos tudo o que consegui coletar no Tribunal de Contas do Estado, ou seja, 77 pareceres dos membros daquele Tribunal, que indicam haver irregularidades na atual administração do Sr. Governador Orestes Quéricia.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, não quero correr o risco nem arcar com o ônus de liquidar com a sessão, pedindo verificação de quorum o que deveria ocorrer, mas sabendo-se que sem acordo não poderá haver votação, pergunto

a V. Ex^a se tem conhecimento da existência ou não de acordo para a votação das medidas provisórias que, apesar de todos os esforços, ontem não foram votadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Informo a V. Ex^a que estão presentes nesta Casa — ao menos entraram no Congresso 58 Srs. Senadores e 299 Srs. Deputados.

Há portanto quorum nas duas Casas. Não sei se todos comparecerão ao plenário. Até este momento não fui procurado por nenhuma liderança que me desse o resultado dos entendimentos. Assim, não tendo sido procurado até agora, espero que elas confluem na existência de quorum em plenário, para decidir as questões que ontem não tiveram solução.

O Sr. Samir Achôa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal, apreciando mandado de injunção interposto pelo ilustre Deputado José Serra, entendeu que há omissão do Congresso Nacional com relação ao número de integrantes das bancadas, especificamente no que se refere à de São Paulo:

Não tem sido pouco comum abriremos os jornais e lermos que toda responsabilidade pelo não cumprimento de leis e pela interpretação dos Tribunais é atribuída ao Congresso Nacional.

Não queria que o Congresso continuasse com essa pecha de omissão. Por essa razão, em atendimento à própria orientação do Supremo Tribunal Federal, requeiro a V. Ex^a, pela ordem, determine a constituição de uma comissão de Parlamentares, para que estude com profundidade o resultado do mandado de injunção e da decisão do Supremo Tribunal Federal. Que seja, ainda, elaborado o correspondente projeto de lei, para atender ao princípio constitucional, conforme entendido pelo Supremo Tribunal Federal, de que a Bancada de São Paulo tenha 70 Deputados Federais.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas.

Lamento profundamente e até indago das razões pelas quais acontece que uma das Casas do Congresso Nacional demore doze dias para remeter uma carta de lei ao Presidente da Repúbli-

ca, como foi o caso do Código de Defesa do Consumidor. Já temos 180 dias de vacatio legis para que o Código entre em vigor. Lamentavelmente o Senado Federal demora 12 dias para remeter ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quanto à segunda parte da demora e V. Ex^a não atentou para o fato, esta ocorreu porque foram votados, naquele dia, numerosos projetos, inclusive vários com mais de duzentos artigos. Tudo isso requer autógrafos, não apenas datilografia. São autógrafos remetidos em três vias originais ao Sr. Presidente da República. E todos os autógrafos foram remetidos assim que ficavam prontos. Eis por que juntamente com o Código do Consumidor foram votados os projetos que permaneceram na Câmara dos Deputados por algum tempo e só puderam ser votados no Senado no último esforço concentrado.

Quanto ao primeiro fato, creio que qualquer Senador ou Deputado pode tomar essa iniciativa. Não constitui privilégio da Mesa nem é sua obrigação formular essa questão. Ontem ficou decidido, e não conhecemos o resultado senão pelas notícias dos jornais. Vamos esperar a solução oficial, o documento oficial, a publicação do resultado. Qualquer Deputado de São Paulo ou de outro Estado poderá pedir a revisão. Não há necessidade de ser obra exclusiva da Mesa do Congresso Nacional, que tem uma grande tarefa a realizar.

O SR. SAMIR ACHÔA — Sr. Presidente, aceito a explicação de V. Ex^a, porém comecei minha questão de ordem por onde V. Ex^a sabiamente a terminou, isto é, aguardando a publicação. Mas acho que o Congresso Nacional, tão bem representado por V. Ex^a, de veria ter a iniciativa nessa questão justamente para evitar os comentários desairosos com referência à omissão por parte do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Este é um projeto que deve ter seu curso inicial na Câmara dos Deputados. Nem o Presidente do Senado nem o Presidente do Congresso, que é Senador, poderá tomar essa iniciativa, que deve ser de um Deputado, porque é um projeto que se inicia na Câmara e posteriormente irá ao exame do Senado.

De modo que qualquer dos Srs. Deputados poderá tomar essa iniciativa, e certamente a tomará, em respeito à decisão

do Supremo Tribunal Federal e à justa reivindicação do povo de São Paulo.

O Sr. Ruy Nedel - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RUY NEDEL (PSDB - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, quero apenas justificar a ausência do Deputado Giovanni Masini, S. Ex^a estava aqui há poucos instantes, mas teve de se ausentar porque sua mãe foi internada e o chamaram para que fosse ao seu encontro o mais rápido possível.

O Sr. Vivaldo Barbosa - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - No momento não será concedida a palavra para questão de ordem. Caso contrário, será interrompida a relação dos que estão inscritos para falar no Pequeno Expediente.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT - RJ. sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já se passaram 30 minutos do início da sessão. Já se encerrou o período do Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Mas quero desconstar os períodos dos que ocuparam a tribuna com questão de ordem. Quero assegurar ao menos 30 minutos aos nossos colegas, Deputado Vivaldo Barbosa.

Chamarei o Deputado Ceiso Dourado, depois o Deputado Paulo Paim e os outros questão na lista. Em seguida darei a palavra a V. Ex^a

O SR. CELSO DOURADO (PSDB - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a Constituinte se preocupou com a situação do Nordeste. Criamos o Fundo Constitucional do Nordeste e, no art. 165, § 7^o, da Constituição, estabelecemos que o Orçamento da República deve levar em consideração o índice populacional de cada região.

Era nossa preocupação dar condições ao Nordeste de vencer as grandes perdas que tem sofrido ao longo da História. É uma região problemática, crítica, detentora do maior índice de analfabetismo do País, do maior número de casos de hanseníase e de mal de Chagas, além de todo os tipos de verminose. Quando tomamos decisões no sentido de dar condições ao Nordeste de vencer os momentos perdidos no pró-

prio desenvolvimento brasileiro, eis que este Governo, que tanto falou da situação daquela região, tenta inviabilizar uma das iniciativas mais importantes para o seu desenvolvimento: a irrigação. Os burocratas e os tecnocratas do Governo começam a analisar o problema. Alguns economistas naturalmente não vêem com bons olhos a possibilidade de o Nordeste superar seu subdesenvolvimento e passam a descrever a irrigação como algo extremamente oneroso, caro, sem possibilidade de ser implantada ou desenvolvida, como tem ocorrido até agora.

Gostaríamos de chamar a atenção do Governo para este problema. Aliás, Sr. Presidente, V. Ex^a, que é nordestino e é sensível a esses problemas, deve ajudar a bancada do Nordeste a chamar a atenção do Governo. A irrigação é absolutamente essencial para o desenvolvimento nordestino. Sempre dissemos que o Nordeste tem água, terra e sol. A agricultura irrigada é a saída para o desenvolvimento da região. Lamentavelmente, estamos percebendo sinais de que o Governo não dará atenção a essa problemática, pois está inviabilizando os próprios projetos nessa área. A Codevasf até agora não tem seu orçamento definido. O DNOCS, a cada dia que passa, está marcando passo. Todas as instituições e todos os organismos ligados a essa atividade estão perdendo força e vitalidade, e o Nordeste corre o sério risco de ter um prejuízo maior.

Estamos levantando a questão porque, nestes dias em que estamos discutindo a política salarial e a miséria que se abate sobre os trabalhadores, é preciso chamar a atenção do Governo para que invista na agricultura, especialmente na irrigação do Nordeste. Caso contrário, teremos problemas ainda maiores, desde a questão de mão-de-obra, até o inchaço das grandes cidades, que se tornam cada dia mais inviáveis.

V. Ex^a, que é baiano, e, portanto, nordestino, mas vive no Rio de Janeiro, sabe dos problemas daquela Capital, em função exatamente do abandono do homem do campo. As massas procuram as grandes cidades, cuja vida se torna cada vez mais difícil. O Governo vai terminar pagando um preço muito mais alto.

Fica, portanto, o apelo da bancada do Nordeste e de um nordestino que sabe perfeitamente que a única saída para a agricultura daquela área é a irrigação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não poderia deixar de lamentar, nesta sessão do Congresso, a decisão de ontem do Senado Federal, que passa a assumir a responsabilidade pelo agravamento do conflito na relação capital-trabalho, já que não existe praticamente qualquer regra para a política salarial.

Entendemos que este Congresso hoje precisa, pelo menos, votar o Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 199, que garante ainda a política salarial e a reposição da perda salariais.

Mas, Sr. Presidente, quero enfatizar uma tese que o nosso partido já defendeu durante a Assembléia Nacional Constituinte e que outros Parlamentares que me antecederam também enfocaram.

É preciso que a sociedade brasileira comece a discutir o problema da existênciada Senado. Este, não permite que as propostas consideradas mais avançadas na Câmara dos Deputados se consolidem. O Senado e uma Câmara que somente ao longo destes quatro anos - os quais tenho acompanhado - tem diminuído as propostas aprovadas pela Câmara dos Deputados, resultantes de um processo de discussão de Comissão por Comissão. Baseado nisso, vou participar, neste fim de semana, da reunião nacional do movimento sindical, com o objetivo de fazer uma emenda à Constituição, para que não se permita mais a existência do Congresso bicameral. Se não conseguirmos agora, na revisão do texto constitucional que ocorrerá em 1993, pretendemos que cheguem a esta Casa milhões de assinaturas, a fim de não mais termos, no Congresso Nacional, a figura do Senado Federal, que em nada tem contribuído, constituindo-se apenas em mais um ônus para o conjunto do País e, conseqüentemente, para a União. Ontem, o ato do Senado de votar contra a política de salários, no meu entendimento, sela, de uma vez por todas, a necessidade de um grande movimento a nível nacional, para não termos mais o Congresso bicameral.

O Sr. Octávio Elísio - Sr. Presidente, peço a V. Ex^a um minuto, para uma questão de ordem ou para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O **SR. OCTÁVIO ELÍSIO** (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, creio que esta questão é importante para V. Ex^a, que, como Presidente do Congresso Nacional, certamente coloca sua experiência e tradição democrática na defesa desta Casa. Ontem, tivemos a votação de um dos pontos mais importantes, que é a questão salarial. Votaram contra o veto 265 Deputados - 125 a favor e 15 abstenções. No Senado, o resultado foi 34 contra, 24 a favor e duas abstenções. Isso dá um total, no Congresso Nacional, - que, se funcionasse unicameralmente, como disse, há pouco o Deputado Paim, de 299 votos contra o veto, 149 a favor do veto e 17 abstenções. Com o comparecimento de 465 Congressistas, o que significa 82% de presença, no dia de ontem, tivemos 64%, contra e 32% a favor do veto. Esta é a vitória que o Governo disse que teve aqui ontem.

O que a população brasileira precisa saber é que o Congresso Nacional, se funcionasse unicameralmente, teria rejeitado o veto do Presidente da República.

O Líder do Governo não tinha o direito de ir ao "Bom Dia Brasil" de hoje dizer que a decisão de ontem é coerente com a posição do DIEESE e a favor do trabalhador. Menos direito tem ainda de dizer que o Governo está a favor dos Municípios e da Medida Provisória n^o 199, porque o projeto de conversão cuja votação foi impedida por S. Ex^a no dia de ontem e o que se pretende votar hoje, em termos da Medida Provisória n^o 200, corrige exatamente a posição do Governo contra os Municípios e contra os trabalhadores.

É importante que a população brasileira seja esclarecida sobre o que aconteceu ontem no Congresso Nacional. Se fosse uma decisão unicameral, repito, teríamos apenas 34% desta Casa a favor do veto e, portanto, contra o trabalhador. (Palmas.)

O **SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - V. Ex^a não levantou nenhuma questão de ordem, portanto, a Mesa não tem o que responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Darci Deitos.

O **SR. DARCY DEITOS** (PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, por expressiva margem de votos, a Câmara dos Deputados rejeitou o veto presidencial posto ao projeto de lei que dispõe sobre a política salarial no

País, projeto esse de iniciativa do próprio Poder Legislativo e aprovada por unanimidade pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Se de um lado, a Câmara dos Deputados deu eloqüente manifestação de coerência, mantendo o projeto do Legislativo e, assim, auscultando os anseios da massa assalariada brasileira, hoje esmagada pelo pior arrocho salarial de todos os tempos, não se pode dizer o mesmo a respeito do comportamento do Senado Federal, onde o veto foi mantido.

É de se lamentar tamanha insensibilidade dos Srs. Senadores, particularmente aqueles que foram voto decisivo para o desfecho de um episódio que galvanizou a opinião pública.

De todas as partes do território nacional foram dirigidos dramáticos apelos aos Congressistas para que o veto do Sr. Presidente da República fosse rejeitado e mantida a lei salarial por nós aprovada. Ninguém desconhece as agruras sofridas por todas as categorias assalariadas, a padecer os efeitos de um custo de vida insuportável, tendo de enfrentar constantes altas de todos os produtos, serviços e tarifas sem que os valores dos seus salários sejam corrigidos.

Não se diga que a lei salarial do Legislativo consultava plenamente os anseios dos trabalhadores. Mas foi a contribuição honesta e sincera que pudemos oferecer, dentro da conjuntura atual a que o Brasil está mergulhado.

Certamente os Srs. Senadores que votaram pela manutenção do veto acham que os irrisórios índices de reajuste, a serem conferidos sempre que houver taxa de inflação, podem concorrer para a desestabilização dos planos governamentais de reorganização da economia. Esquecem-se, contudo, de que o País está convivendo com taxas inflacionárias relativamente altas, diante do brutal peso das medidas recessivas, sem que os salários dos trabalhadores tivessem tido real aumento a partir de 15 de março, data da posse do novo Governo.

Provado está, pois, que não são os salários os responsáveis pelo processo inflacionário que aí está a devorar os mínguos ganhos dos trabalhadores. Patenteia-se, igualmente, a propaganda oficial de que a economia do País somente poderá ser sanada com o estancamento do desenvolvimento, com a imobilização dos setores produtivos. O quadro trágico

dessa política está aí, em torno de nós, no campo e nas cidades.

O **SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Tem a palavra o nobre Deputado Francisco Amaral.

O **SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o jornal **O Estado de S. Paulo**, que mantém há 104 anos uma sucursal na cidade de Campinas, acaba de inaugurar instalações mais amplas, em novo endereço, com um escritório regional para atender às agências publicitárias e clientes da região, facilitada sua distribuição principalmente no Sul de Minas, onde se mantém como o diário de maior circulação.

Essa ampliação faz parte da estratégia do grupo Estado para a cobertura de 83 Municípios, em acelerado ritmo de crescimento industrial e evolução tecnológica, sabido que os impostos industriais arrecadados no interior superam largamente os da Capital, enquanto a região de Campinas continua gerando fatos de relevância nacional.

Hoje, com um moderno equipamento de transmissão do noticiário por terminais de computadores, seis repórteres e um fotógrafo, a sucursal campineira surgiu antes de A Província de S. Paulo" transformar-se em "O Estado de S. Paulo", ainda quando Quintino Bocaiúva pregava a República, circulando escravos negros pelas ruas da cidade, com fardos agrícolas, enriquecendo os chamaços barões do café.

Em 1886, o primeiro responsável da "Província" em Campinas, o jornalista Leopoldo Amaral, passou a enviar relatos dos principais acontecimentos da cidade ao jornal, propiciando uma visão independente da realidade política e social campineira.

Em 1917 foi criada, formalmente, a sucursal, tendo como redatores Júlio Mesquita, Leopoldo Amaral e José Villagelím cobrindo os acontecimentos políticos e gerais de uma cidade de 50 mil habitantes, hoje transformada num centro urbano de um milhão e 300 mil habitantes, configurando, com os Municípios vizinhos, a segunda área metropolitana do Estado de São Paulo.

Queremos, nesta oportunidade, congratular-nos com **O Estado de S. Paulo** e a cidade de Campinas por esse melhoramento, da maior importância para o desenvolvimento da cidade e da região.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra ao Deputado Koyu Iha.

O SR. KOYU IHA (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, é com profunda tristeza e dor que volto a ocupar esta tribuna para insistir num assunto diante do qual nenhum brasileiro que se preze fica indiferente. É lastimável estado da importantíssima rodovia Régis Bittencourt, a BR-116; sem dúvida alguma, um verdadeiro charco de sangue. Durante o ano de 1990, irão morrer na "Rodovia da Morte", como também é conhecida, mais de 350 pessoas, em decorrência de acidentes graves no leito trágico entre São Paulo e Curitiba.

Esta estatística, de uma verdadeira guerra, infelizmente não sensibiliza o Governo Federal nem o Governo do Estado de São Paulo. Esta carnificina motorizada não significa coisa alguma para o DNER, para a Secretaria Nacional dos Transportes e para o Ministério da Infra-estrutura, pois esses órgãos têm conhecimento da maior tragédia rodoviária de nosso País.

A comunidade da região, que reside à margem da Régis Bittencourt, quer saber o que está sendo feito para reverter o quadro dantesco da rodovia. O empresário Tibério César Gadelha, Diretor-Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação declarou, na Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, no dia 21 de junho de 1989:

"A total estagnação relativa ao aumento da capacidade de tráfego de diferentes trechos rodoviários, como é exemplar o caso do trecho São Paulo-Curitiba, da BR-116, que, além de estar virtualmente congestionado, transformou-se numa das vias públicas mais perigosas do mundo."

A pedido do Movimento Pró-Duplicação da BR-116, entidade civil que há mais de quatro anos luta pela restauração e duplicação da Rodovia Régis Bittencourt, o Banco Mundial BIRD já efetuou três missões técnicas para verificar in loco o absurdo que a faz merecer o estigma de "Rodovia da Morte". Constatou a necessidade urgente da duplicação das pistas e a premente conservação e restauração da precária

pista existente. Aconselhou também que, além disto, se construísse uma ferrovia, dado o enorme volume de cargas que por ali trafega. São 30 mil veículos que circulam diariamente, sendo 80% caminhões.

Ao mesmo tempo que conduz as riquezas do Sul do País, sem piedade a estrada provoca a morte de quem as transporta. É uma realidade perversa e sangüinária e o que é pior de largo conhecimento das autoridades públicas responsáveis pelo setor rodoviário nacional. A irresponsabilidade é tamanha que o edital de concorrência para a duplicação já foi publicado duas vezes a primeira em 7 de julho de 1988 e a segunda em 15 de dezembro de 1989 e em ambas cancelado sem justificativa plausível. Enquanto isso a rodovia se deteriora pela falta de conservação, que, como salientamos, já vem ocorrendo há anos.

Apesar dos sucessivos pronunciamentos e de medidas favoráveis das mais altas autoridades dos Governos Federal e Estadual relacionados à restauração e conservação da pista já existente e à almejada duplicação, administradores contraditórios insistem em atos, para não dizer sabotagens, que a tudo e a todos desrespeitam e agredem, revelando ameaçadora decomposição moral das estruturas governamentais.

Faz muito tempo que a população esclarecida está revoltada, considerando-se traída com a abrupta e mal explicada suspensão de licitações para as obras de restauração, conservação e duplicação da BR-116, no trecho São Paulo-Curitiba.

Em nosso País, é praxe premiar os que não merecem. Vejam o caso do homem de confiança do DNER em São Paulo, o engenheiro Deusedir Martins, ex-chefe do 8^o Distrito Rodoviário Federal — DRF, que torpedeou todas as articulações para beneficiar as rodovias federais no Estado de São Paulo. Ele foi agraciado pelo atual Governo com um alto cargo na Coordenadoria do Departamento Nacional dos Transportes Rodoviários. Não se levou em conta, sequer uma única vez, a importância da malha rodoviária federal no Estado de São Paulo. Ignorou-se que por ali circula a mais significativa produção do Brasil, sendo o Estado onde se encontram 56% da frota nacional de veículos.

A população do Vale do Ribeira se organizou e cobra providências como restauração, conservação e duplicação da BR-116. Há muitos anos, nada é

feito, por preterição e discriminação do Governo Federal contra os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Já foram realizadas cinco paralisações, ou seja, bloqueio total do trânsito; já se escreveu uma carta com sangue humano, dirigida ao então Presidente José Sarney; já foi enviada uma pequena urna funerária também ao ex-presidente, mas nada de concreto resultou.

Entendo que a comunidade do Vale do Ribeira está pedindo pouco, muito pouco. Mas é o justo, o necessário e o inadiável. Exigem que se atenda a uma reivindicação de quinze anos, cujo projeto já existe desde 1978, de modo que sejam evitados os milhares de acidentes e as centenas de mortes que deverão ocorrer naquele sinistro trecho da BR-116. A relação custo/benefício por si só justifica a obra.

É oportuno esclarecer que existem recursos orçamentários para 1990 da ordem de Cr\$ 208 milhões e empréstimo garantido do Banco Mundial BIRD. Requisitos legais permitem o lançamento do edital de concorrência para as obras de duplicação do Régis Bittencourt. A Lei Orçamentária n^o 7.999/90, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 1990, pág. 8230, também prevê destinação de verba para esse fim. O Governo Federal, à sua vontade, pode publicar a qualquer momento o respectivo edital, pois o DNER já o tem pronto há mais de seis meses. As autoridades do setor dos transportes estão desrespeitando a Lei Orçamentária, o que constitui uma afronta ao Congresso Nacional, que a aprovou.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^{as}. Deputados, quero tornar público o incansável trabalho da imprensa, que, com competência e dedicação profissional, tem dado ao Movimento Pró-Duplicação da BR-116 todo o espaço para sua manifestação. Dentre outros, destacamos a TV Globo, a Rede Bandeirantes, o SBT e os jornais O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo, A Tribuna do Ribeira, O Vale e, em especial, O Globo, que na sua edição de 1^a de julho de 1990, publicou matéria sob o título "A arriscada travessia da Rodovia da Morte", descrevendo a angústia e a dor de que são vítimas os usuários e caminhoneiros que nela trafegam, cuja transcrição nos Anais da Câmara dos Deputados solicito a V. Ex^a

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

A ARRISCADA TRAVESSIA

DA "RODOVIA DA MORTE"

Cleusa Carmona

São Paulo — Entrar na Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), que liga São Paulo a Curitiba, pode ser uma viagem sem volta. Esburacada, mal sinalizada, sem acostamento e com pista de mão dupla, a estrada que é considerada a mais perigosa do País faz por merecer o estigma de "Rodovia da Morte". Nos seus 393 quilômetros — dos quais 253 esperam por obras de duplicação há vários anos —, as estatísticas são sempre cruéis. De janeiro a maio deste ano foram registrados 1.116 acidentes, com 608 pessoas feridas e 144 mortas. Uma média de oito acidentes e um morto por dia.

Com um tráfego diário de 30 mil veículos, 80% dos quais são caminhões, a BR-116 é o principal ponto de ligação dos Estados do Sul com São Paulo e Rio de Janeiro. O transporte pesado destrói rapidamente o asfalto remendado, a ponto de o DNER espalhar por quase toda a estrada placas de sinalização alertando para buracos na pista.

As estatísticas de ocorrência de acidentes levaram ao registro de 68 pontos negros (locais de maior perigo) ao longo da rodovia. São especialmente trechos da Serra do Mar com curvas fechadas, algumas com inclinação inversa, que jogam o veículo para fora da estrada ou, até mesmo, para o meio da pista. O asfalto é escorregadio e a ultrapassagem extremamente perigosa.

A maior parte dos acidentes acontece nestas curvas, onde o asfalto acaba ficando sujo de óleo, o que provoca novos acidentes. A proximidade com o mar favorece ainda a formação de neblina durante a manhã e no fim da tarde e, a cada curva, o risco é redobrado, especialmente pela imprudência dos caminhoneiros, que ultrapassam em trechos onde sequer há acostamento.

Quando a estrada corta os Municípios do Vale do Ribeira, o perigo também é grande. Em Miracatu, por exemplo, não há trevo de acesso à cidade e as manobras quase sempre se tornam fatais. Há um mês um acidente neste trecho matou o Prefeito de Miracatu, Altair Canarinho, um dos defensores da duplicação da rodovia. No Município de Registro, a revolta pela falta de segurança na rodovia também é grande. Ali, quase toda a população

chora pela morte de um parente ou amigo na estrada.

Os equívocos do Governo federal ao longo da estrada aumentam a indignação dos moradores à beira da BR-116. Enquanto faltam passarelas, acostamentos e placas de sinalização, no KM-386, próximo a Miracatu, uma balança construída há cinco anos pelo DNER, com tecnologia sofisticada, nunca foi utilizada. A obra, no sentido Curitiba — São Paulo, foi construída na saída de uma ponte e impede a parada de caminhões.

O descaso das autoridades vai mais longe. No Km-559, sentido Curitiba — São Paulo, um dos poucos trechos duplicados da rodovia está interdito. São 15 quilômetros de estrada abandonados há quatro meses, desde que uma barreira arrasou parte do asfalto e abriu uma cratera de cerca de dez metros de profundidade e 80 metros de largura. Não há previsão de obras no local e o trânsito foi desviado para a pista contrária, que passou a ser utilizada em mão dupla. Não houve, porém, preocupação com a sinalização inversa, e o acúmulo de placas nos dois sentidos torna o tráfego confuso, especialmente à noite. Além disso, a pista, projetada com curvas para mão única, se tornou perigosa para o trânsito em dois sentidos.

No Estado do Paraná, os problemas continuavam. No trecho paranaense, a BR-116 volta a passar pela Serra do Mar, e reaparece o risco das curvas perigosas e mal sinalizadas. A rodovia avança 84 quilômetros no Estado do Paraná, dos quais apenas a metade é duplicada. Este trecho é fiscalizado por apenas cinco policiais rodoviários a cada turno, número que os próprios patrulheiros consideram insuficiente.

Ao longo de toda a BR-116, a Polícia Rodoviária Federal mantém apenas 40 policiais de plantão e é comum se percorrer dezenas de quilômetros sem localizar qualquer patrulha. Apesar de poucos, os policiais se desdobram e são os principais responsáveis pelo socorro às vítimas em ocasiões de acidentes. Estudos apontam, porém, que 35% dos feridos morrem nos hospitais da região, a maioria sem grandes recursos. Essas mortes, porém, não entram nas estatísticas criminosas da BR-116.

PERIGO À VISTA

Toda a atenção é sempre pouca

Os 393 quilômetros que separam São Paulo de Curitiba re-

servam muitas surpresas aos motoristas desavisados. Algumas podem ser evitadas quando se dirige com prudência.

. CURVAS FECHADAS

. CURVAS COM INCLINAÇÃO INVERSA

. MOTORISTAS IMPRUDENTES

. PISTAS ESCORREGADIAS

. OBRAS PARALISADAS NA PISTA

. FALTA DE ACOSTAMENTO

. SINALIZAÇÃO INEXISTENTE OU EM MAU ESTADO

. BURACOS NA PISTA

. NEBLINA PELA MANHÃ

MARCAS DE SANGUE E TRAGÉDIA

AO LONGO DE 393 QUILOMETROS

São Paulo — Ao longo da BR-116 as histórias são sempre de sangue e tragédias. Julio Fujii carrega no corpo e na memória as marcas de um dos acidentes de trânsito mais violentos dos últimos anos. Às 4h30m do dia 12 de abril passado, uma equipe de futebol — esporte praticado com bastão e bolas de madeira —, formada por 17 japoneses de idade avançada, aguardava dentro de um microônibus a liberação do tráfego na altura do Km-405 para prosseguir viagem. Pouco depois, havia apenas uma massa de ferro retorcido e corpos esmagados sob um caminhão que não respeitara a sinalização e avançara sobre o veículo.

Julio Fujii, de 57 anos, foi o único sobrevivente entre os 17 passageiros. Perdeu o pai, a mãe, o tio, a tia e mais uma dezena de amigos. Na lembrança, ele tem apenas a imagem rápida de ter sido lançado para fora do veículo no momento do impacto:

— Não sei se posso culpar o motorista do caminhão. Foi um descuido e ele também morreu. Mas essa estrada ainda vai matar muita gente.

É com a segurança de quem dirige carretas pelas estradas do País há 23 anos que o motorista Luís Rosa afirma que a BR-116 é a mais perigosa do Brasil. Obrigado a percorrer o trecho São Paulo-Curitiba três vezes por semana, Rosa já viu muitas tragédias e não gosta de contá-las:

— São coisas tristes. Gente machucada, morta. A cada dia a gente entra nessa estrada sem saber se chegará até o fim.

A promessa de solucionar os problemas da BR-116 tem sido feita pelos Governos federal e estadual praticamente desde 1956, quando a rodovia foi construída. Orçada em US\$ 320 milhões, parte da verba para a duplicação dos 253 quilômetros já entrou no orçamento do Governo Federal para 1990. O Banco Mundial ainda se compromete a arcar com 40% dos recursos necessários. Para o início das obras, o Governo precisa lançar o edital de concorrência, o que nem sempre, porém, é garantia de que a estrada será recuperada.

Por duas vezes os integrantes do Movimento Pró-Duplicação da BR-116 — formado há quatro anos por moradores do Vale do Ribeiro — já festejaram inutilmente a abertura de concorrência para realização da obra. Nas duas ocasiões, em 1988 e 1989, o edital foi cancelado pouco depois e a rodovia continuou esquecida. Desta vez, porém, o Movimento promete partir para a luta.

— Já fizemos vários protestos e não conseguimos resultado. Na hora da distribuição de verbas, tudo acontece por critérios políticos e não técnicos. Se desta vez a concorrência não for feita, vamos expor pontes. Acho que só assim vamos chamar a atenção — afirma Lázaro da Silva, Secretário do Movimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Deputado Genésio Bernadino.

O SR. GENÉSIO BERNADINO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, a tendência governamental de abrir as fronteiras do País a produtos fabricados em outras nações parece-nos fundamental para tirar nossa indústria de um atraso atávico e cómodo, fazendo com que busquem a modernização de técnicas e métodos administrativos, com a conseqüente elevação da qualidade dos bens produzidos e o incremento do controle de eficiência dos aparelhos, resultando tudo isso num melhor atendimento ao consumidor.

Entretanto, a mesma liberalidade não pode ser arbitrariamente estendida aos produtos primários, ramo onde, não raro, são praticadas táticas protecionistas cujo resultado poderá vir a ser desastroso para a agropecuária do país importador.

Em Minas Gerais, representantes de 25 cooperativas de leite, que respondem por 80% da produção leiteira do Estado, manifestaram-se preocupados

com a entrada de leite importado no Brasil. Segundo eles, os países exportadores têm a seu favor uma produção altamente subsidiada pelos respectivos governos, o que lhes permite vender o produto a preços mais baixos do que os praticados em seus mercados internos. Na avaliação do Presidente da Comissão da Pecuária Leiteira da Federação da Agricultura de Minas Gerais e do Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais, se as importações crescerem, como é o previsto, "a produção nacional será aniquilada".

Ainda segundo as mesmas opiniões, os governos dos países que estão exportando para o Brasil possuem excedentes que podem lançar no mercado externo, por preços que representam a metade dos valores cobrados nos países de origem, o que corresponde à prática de **dumping** contra os produtores brasileiros.

Hoje, a alíquota de importação para o leite encontra-se na faixa de 30%; de acordo com os produtores de Minas Gerais, esse percentual deveria ser elevado segundo os valores do produto no mercado interno de cada país produtor, tornando-se mais alta naquelas nações onde a cotação do leite seja mais baixa.

Não se pode desprezar a pecuária leiteira de Minas Gerais. Ela representa um terço de toda a produção brasileira e, ainda assim, apresenta índices de produtividade bastante inferiores aos de outros países, sendo cinco vezes menor que a da França e doze vezes menor que a de Israel. Note-se que o leite vendido nos Estados Unidos da América, sobre ser de melhor qualidade, ainda é muito mais barato que o do Brasil, reflexo da alta produtividade. Como atingir melhores índices? Através de uma política realista de preços, que remunere adequadamente o produtor..

Assim, assegurada a boa remuneração da atividade, construir-se-ão melhores plantéis, inclusive com a importação de novas matrizes, e se atingirá uma situação em que a elevação da quantidade produzida propiciará sejam praticados preços mais reduzidos.

Infelizmente, como se sabe, tais resultados não se conseguem da noite para o dia. São necessários esforços conscientes e responsáveis de política econômica e de política agropecuária, esforços esses que contemplem um panorama de, pelo menos, médio prazo, sem o

que não serão atingidos resultados satisfatórios.

Parece-nos ingênuo querer praticar uma política de livre mercado para as importações, enquanto se adstringe o mercado interno através de uma série de contingenciamentos relativos aos preços.

In medio virtus, ou seja, é provável encontrar-se a virtude no meio termo, ou seja, **in medio virtus**, abrir-se-á gradualmente o mercado externo, concomitantemente à liberalização dos controles de preços do mercado interno, de modo a que essa transição se dê sem traumas, sem sobressaltos que invariavelmente ocorre em detrimento do cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado Wilson Souza.

O SR. VILSON SOUZA (PSDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, a cada nova decisão do Presidente Fernando Collor, confirma-se a intenção do seu Governo em aplicar, com absoluta fidelidade, a receita prescrita pelo Fundo Monetário Internacional, que se baseia no arrocho salarial e na abertura da economia brasileira aos interesses externos.

O País está sendo levado a uma recessão profunda, sem precedentes em nossa História, mediante a aplicação de instrumentos que empobrecem cada vez mais a Nação, já sacrificada ao longo de décadas de tantos sacrifícios.

Em nome do combate à inflação — reconhecidamente, uma das mais graves questões da crise nacional — o Governo vem determinando a inviabilidade do crescimento econômico e o atendimento da crescente demanda por serviços públicos essenciais, exatamente quando se deveria ampliar consideravelmente a oferta de trabalho e, sobretudo, a infra-estrutura dos setores sociais.

O Governo Collor faz uma opção dramática e desumana, ao determinar perdas nos ganhos dos trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público, bem como dos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Todas as experiências realizadas aqui ou em qualquer parte do mundo demonstram que o arrocho salarial e a recessão podem arrefecer o ritmo inflacionário, registrando-se taxas menores do que na situação anterior.

O problema, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, é que essa suposta vitória sobre a inflação assume caráter passageiro e insignificante, em comparação com seus devastadores e duradouros efeitos sociais.

É exatamente o que vem ocorrendo no Brasil, nesses poucos meses de Governo Collor. Com a persistente queda no poder aquisitivo da população, diante da inflação oficial ainda acima de 10% ao mês, o comércio e o setor de serviços experimentam permanente declínio de movimento, atingindo, evidentemente, o desempenho da indústria e da economia em seu conjunto.

Na verdade, o Governo Collor pratica a injustiça e provoca mais miséria e desespero.

No primeiro momento, confiscou os recursos de pequenos e médios poupadores, como se fossem profissionais da especulação e da sonegação. Logo depois, tratou de estabelecer uma diferença entre uns e outros, mas o fez de forma absurda, inimaginável em um governo sério e bem intencionado, porque liberou os cruzados dos grandes aplicadores e reteve somente o dinheiro daqueles que possuíam quantias sem grande expressão, em muitos casos, por exemplo, valores que seriam destinados à compra de imóvel para a própria moradia ou o custeio de despesas com tratamento médico.

A continuar adotando tais princípios no enfrentamento à inflação, o Governo Collor certamente alcançará o objetivo de se entender com o FMI, o mesmo organismo que assinou acordos com os anteriores Governos brasileiros, responsáveis pela caótica situação legada aos nossos dias. E não há dúvida de que o principal e mais contundente resultado, em médio prazo, será o esgotamento da Nação brasileira, em sua capacidade de produzir e satisfazer às necessidades fundamentais para uma sobrevivência nas condições mínimas de dignidade humana.

O volume de pressões, em face da inflação artificialmente contida, provocará, em pouco tempo, o rompimento do atual patamar inflacionário, em nova onda de explosão de preços, tal como ocorrera com o Plano Cruzado, em novembro de 1986, com o agravante, agora, de que os salários se encontram completamente defasados, devido à não-reposição das perdas da inflação passada.

Por isso, renovo o alerta ao Governo, no sentido de que re-

veja a sua posição de combater o processo inflacionário mediante o achatamento no poder aquisitivo da população, método cujas consequências — repetido — são a fome, a miséria e a desesperança.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Deputado Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, encontra-se em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.908, de 1989, que considera penosa e perigosa a profissão de motorista de táxi e caminhão, ao mesmo tempo em que, assegura aos seus integrantes o direito à aposentadoria especial, após 25 anos de serviço.

A proposição foi apresentada pelo nobre colega Geovani Borges e merece nosso integral apoio, por ser aquela uma atividade estafante, que gera grande desgaste físico e psicológico, exaurindo precocemente as energias dos motoristas.

Sua periculosidade está demonstrada pela sucessão de assaltos sofridos por esses profissionais, com risco de vida, tanto nos grandes centros urbanos, como nas estradas, onde há quadrilhas especializadas no assalto de cargas, sacrificando, muitas vezes, o motorista que esboce a mínima reação.

Mesmo que não ocorra essa ameaça maior, normalmente o trânsito das cidades, na hora do rush, quando é grande o perigo de acidentes, deixa os profissionais do volante em permanente tensão e ansiedade, sem se falar no caso de acidentes fatais, tanto provocados por outros veículos, como decorrentes da falta de sinalização e de conservação das rodovias, fenômeno que se tem agravado nos últimos anos.

Essa classe colabora num dos fatores mais importantes da nossa economia, que se configura no sistema rodoviário, atualmente respondendo por 80% dos transportes da produção nacional. Por pior que seja o estado de conservação das estradas e mais vigorosas as intempéries, na estação das chuvas, sofrendo longos retardamentos, os motoristas de caminhão não deixam de levar a carga ao seu destino, multiplicando esforços para que não entre em colapso um setor importantíssimo do nosso desenvolvimento.

Precisamos fazer justiça aos motoristas profissionais.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Durante seis meses, no ano passado, em amplo debate realizado pelo Comitê de Planejamento Empresarial da Eletronorte, dentro de um processo que contou com a participação de todos os segmentos empresariais da organização, foram examinados os prognósticos relativos aos próximos anos, que se devem caracterizar por grandes dificuldades e enormes desafios, diante das transformações políticas, sociais e econômicas que o País enfrenta.

Diante da magnitude da tarefa, a Eletronorte busca mobilizar a confiança da sociedade civil e o apoio da classe política, a fim de consolidar os seus fundamentos e realizações, comprometidas que está com o aproveitamento dos potenciais energéticos da Amazônia, em benefício do desenvolvimento dessa região, ainda fragilizada no campo sócio-econômico e ambiental.

Esses estudos foram sistematizados na monografia "Eletronorte-Cenários e Estratégias", onde se busca desde a garantia de adequados padrões de suprimento, até o efetivo fornecimento de energia elétrica em todos os pontos da vasta região.

Consideram-se, nesse documento, todas as variáveis de ambiente externo e interno da empresa, suas transformações e dificuldades, assim como são estabelecidas posições francas e corajosas e indicados caminhos de ação alternativa, que levem o Estado a desempenhar o papel integrador, ordenador e regulamentador do desenvolvimento que lhe cumpre.

O Comitê de Planejamento Empresarial da Eletronorte foi coordenado por José Mário Miranda Arbo, sendo seu Secretário Executivo Ricardo de Paula Monteiro, técnicos de reconhecida capacidade. Foi apresentado um trabalho digno de apreciação, desde o apanhado histórico da empresa, durante dezesseis anos, até uma visão prospectiva do seu desempenho.

A Eletronorte foi criada com o objetivo de dar continuidade aos estudos de aproveitamento dos recursos hidroenergéticos da Amazônia, visando a construir usinas e sistemas de transmissão necessários ao seu desenvolvimento.

O primeiro desafio foi a floresta inóspita e agressiva; depois, as carências profundas em todos os setores da infraestrutura básica, além da ex-

trema pobreza e da adversidade cultural.

Durante dezesseis anos, a empresa encetou um gigantesco trabalho, carente de condições organizacionais e financeiras, conseguindo, em 1975, concluir a Usina Hidrelétrica Coaraci Nunes, no Amapá, e, em 1980, absorver o parque término de Belém, incorporando, no ano seguinte, a Companhia de Eletricidade de Manaus, o parque térmico do Rio Branco, o de São Luiz e o de Porto Velho.

Em 1984, concluiu a Usina de Tucuruí, a maior do País até então, iniciando a operação da Usina Balbina, no Amazonas, e da Usina Samuel, em Rondônia, absorvendo o parque término e a distribuição em Boa Vista, paralelamente aos estudos das principais bacias da região: Tocantins, Xingu, Madeira, Tapajós, Trombetas e Araguaia.

Nesses dezesseis anos, a empresa teve sua capacidade instalada aumentada em vinte vezes, num crescimento anual de 18%, o dobro da média nacional.

Em 1970, apenas 12% da população dispunham de eletricidade em sua residência, taxa que se eleva atualmente a 45% dos domicílios, abaixo da média nacional, que é de 71%.

Esse desempenho nos autorizava prever que, em futuro próximo, caberá à Amazônia destacado papel no nosso processo de desenvolvimento. É imperativo que se faça sua ocupação com senso de responsabilidade e competência, além de pleno conhecimento das peculiaridades regionais.

Caberá à Eletronorte, no contexto da verdadeira ocupação da Amazônia, papel relevante, principalmente pela experiência aprimorada em dezesseis anos de convívio com a problemática local, tendo uma visão empresarial da infraestrutura energética compatível com suas necessidades, haja vista a exportação de excedentes de geração obtida principalmente para o Nordeste.

Já no início da década de 80, a partir do primeiro choque do petróleo em 1974, a economia brasileira começou a sofrer sucessivos impactos, culminando, em 1979, com o novo boom do petróleo, a elevação brutal da taxa de juros e a deterioração dos preços das nossas mercadorias no mercado internacional.

Foi então que, para obter empréstimos, o Governo recorreu às estatais, principalmente do

setor elétrico. Entretanto os prazos de carência eram inferiores aos prazos de maturação, sendo contidos em níveis insignificantes os preços das tarifas dos serviços de energia elétrica.

Assinala-se gravíssima atualmente a situação do setor, bastante ameaçadora para a Eletronorte atualmente, porque atua numa região inóspita e carente de infra-estrutura, com mercado consumidor esparsa, baixa concentração espacial de demanda, sistemas térmicos em estado precário com altos custos operativos e de manutenção, venda de energia com altos descontos tarifários, principalmente para as indústrias de alumínio e ferro ligas, necessidades de investimentos e despesas operacionais de interesse social, como escolas, estradas, pontes e aeroportos, além da inadimplência, das concessionárias da região e a interrupção dos fluxos de recursos do Rencor.

De tudo isso resulta crescente déficit operacional, sendo necessários maiores recursos para investimentos e pagamentos do serviço da dívida.

Diante desse quadro, o futuro se apresenta ameaçador, enquanto o ambiente geral externo se caracteriza por uma situação de crise, de instabilidade geral e particular no setor das estatais, estando desgastada sua imagem diante da sociedade, também em prejuízo dos políticos, dos empresários e das próprias agências internacionais.

Exige-se que a empresa atue também como agência governamental, atendendo às demandas sociais da região, o que lhe exige uma reestruturação global, visando a desconcentração, a descentralização e a regionalização das suas atividades.

Ninguém duvida que a atual situação econômico-financeira do País vá exigir da empresa uma redução dos investimentos no setor, com revisão de prioridades, impondo-se a busca de novos parceiros fora do setor.

Internamente, a Eletronorte atravessa dificuldades, como a falta de compromissos com resultados, a pouca preocupação com custo e produtividade, a falta de integração entre planejamento e orçamento, a estrutura inadequada da organização, a ausência de mecanismo para tratar de questões empresariais ou estratégicas, a fraca integração com as instituições na mesma área de atuação.

Mas tem sido positivo o desempenho quanto à utilização de tecnologia na atividade-fim, capacitação do corpo técnico e amplo conhecimento da região.

Ao cenário mais provável do aprofundamento da crise empresarial deve-se impor o cenário desejável da integração regional, aproveitando-se a conjuntura adversa para se rever a organização e atuação da empresa, visando legitimar suas ações e obter parceiros e recursos para suas atividades.

Em primeiro lugar, a Eletronorte deve atender ao mercado de energia elétrica, integrando-se ao desenvolvimento de sua área de atuação e definindo seus objetivos e metas, sua estrutura organizacional, sua modernização administrativa, o quadro de pessoal, o equacionamento da dívida e dos recursos para investimentos.

A área de atuação da Eletronorte abrange Tocantins, Pará, Amazonas, Acre, Mato Grosso, Rondônia e Amapá, operando centrais elétricas e sistemas de transmissão regional ou local, fornecendo energia elétrica a grandes consumidores industriais, distribuindo-as em Manaus e Boa Vista, construindo e operando os sistemas de subtransmissão de Manaus, Porto Velho, Rio Branco, Macapá, e Boa Vista.

Nesses dezesseis anos, a Eletronorte instalou mais de 4.100 megawatts de origem hidráulica e mais de 830 de origem térmica, através de Tucuruí, Balbina, Samuel e Coaraci Nunes e dos parques térmicos de Manaus, Porto Velho, Rio Branco e Roraima.

Cerca de 7.400 quilômetros de linhas de transmissão e uma capacidade de transformação da ordem de 14 mil megawatts completam esse quadro, atendendo a Amazônia e supletivamente o Nordeste.

O período atualmente atravessado pela empresa se caracteriza pelas baixas taxas de crescimento econômico, pelo recrudescimento dos conflitos sociais, pela instabilidade institucional, pelas pressões sobre o Estado quanto à questão ambiental e a privatização, pelas mudanças tecnológicas moderadas, pela manutenção dos conflitos ecológicos e pressões internacionais, pelas dívidas interna e externa elevadas.

A instabilidade no setor das empresas estatais se traduz pela multiplicação das tensões, tanto no que tange à possível mutação dos respecti-

vos estatutos jurídicos, como no que se refere à ampliação dos poderes dos Governos estaduais, exigindo da empresa maior competência de articulação política e o encontro de novos parceiros capitalizados, dispostos a participar dos empreendimentos.

Em síntese, são esses o diagnóstico e o prognóstico apresentados pelo Comitê de Planejamento Empresarial a respeito do desenvolvimento da empresa e da orientação que lhe cabe tomar, como estratégia para superar a crise que vem atravessando e que se agrava com a nova política econômica do Governo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Deputado Nelson Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, os bancos brasileiros continuam a ser empresas das mais privilegiadas, contando-se entre as vantagens por eles auferidas o fato de não terem sofrido bloqueio de recursos no Banco Central e a façanha de estarem publicando balanços com lucros líquidos expressivos, relativos ao primeiro semestre.

Para se ter idéia dessa lucratividade operacional, basta registrar que o Banco do Brasil apresentou no período lucro líquido de 15 bilhões de cruzeiros, enquanto o Bradesco, o maior estabelecimento bancário privado do País, com mais de 900 agências espalhadas pelo território nacional, e que se prepara para instalar mais 400 dependências, acusou lucratividade de 5 bilhões de cruzeiros.

Enquanto isso, Sr. Presidente, os bancários, classe das mais exploradas pelos patrões, registram perdas salariais, no período setembro de 1988 a agosto corrente, de quase 300%, como consequência de taxa inflacionária superior a 4.000% já que não se deve esquecer que as taxas de inflação passada foram das mais elevadas e que o Plano Collor proibiu reajustes automáticos de salários a partir de março.

Por isso queremos trazer a nossa irrestrita solidariedade aos bancários brasileiros, no momento em que se inicia a campanha salarial para a renovação do acordo firmado no ano passado entre patrões e empregados, esperando que se lhes faça justiça, isto é, que os banqueiros reconheçam o direi-

to que têm seus empregados de receber reposição salarial realista, acrescida de aumentos reais, que traduzam a produtividade apresentada pelos bancos no período.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra a nobre Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o relatório anual do Banco Mundial, divulgado recentemente, revela dados preocupantes e assustadores sobre o Brasil: o aumento em 43% do número de pobres na última década. Segundo o relatório, na década de 80 o Brasil apresentou crescimento econômico, mas sem progresso social, o que contribuiu para tornar os pobres cada vez mais pobres e aumentar a concentração de renda. Pelo critério adotado no estudo, o número de pobres cresceu em seis anos, de 23,1 milhões em 1981 para 33,2 milhões em 1987, um crescimento de 43,48%.

Hoje, a renda per capita do Brasil está em torno de dois mil dólares anuais, superior apenas à de países com desempenho econômico insignificante, se comparado ao nosso, como é o caso de Honduras, na América Latina, e Serra Leoa, na África, ao sul do Saara. Portanto, na escalada da pobreza, o Brasil ocupa o terceiro lugar. Somente estes dois países têm distribuição de renda mais desigual.

O documento revela que a distribuição de renda em nosso País está entre as menos equitativas do mundo em desenvolvimento e que nossa pobreza aumentou por causa dos baixos salários.

A estatística de pobreza por região brasileira mostra que quase metade dos nossos pobres — 44,2% — está no Nordeste. Na região Sudeste, a mais prósperas do País, o percentual cai para 13%. Nas demais regiões: Norte, 16,8%, Sul, 17,3%, e Centro-Oeste, 18,5%.

A pobreza também separa as populações urbana e rural. No campo, os pobres variam de 25 a 33% da população, e nas cidades, de 10 a 20%. Apesar do crescimento da agricultura brasileira na última década, o País não traduziu os resultados desse êxito em benefício de maior justiça social no campo. As razões apontadas são a distribuição desigual da terra e um sistema de tributa-

ção e crédito rural que enriquece ainda mais os grandes proprietários, resultando na acumulação de grandes propriedades rurais, na multiplicação dos latifúndios.

Sr. Presidente, a divulgação desse relatório representa fator de preocupação para um país que se pretende a oitava economia do mundo, apesar de apresentar um quadro tão desigual em termos de distribuição de renda e de assistência social. É inadmissível para uma sociedade que almeja a consolidação de uma democracia estável, social e economicamente, a convivência com estes índices que, apesar de nos envergonhar perante o mundo, deve servir de alerta, uma vez que revela que o aumento da pobreza e a falta de acesso das camadas menos favorecidas aos serviços básicos oferecidos pelo Estado, como saúde e educação, estão diretamente ligados à omissão de nossos governantes.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para registrar desta tribuna meu protesto em relação às demissões que estão ocorrendo na Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda, principalmente de lideranças sindicais que participaram da última greve, a mais longa da empresa. Essa atitude reflete o despreparo democrático de nossos governantes, pois a dispensa de mais de cinqüenta funcionários representa uma perseguição revanchista da direção da CSN contra os trabalhadores, numa forma de puní-los pela realização da última greve.

A CSN sustenta o argumento de que a greve foi considerada "abusiva" pelo Tribunal Superior do Trabalho e, portanto, os trabalhadores foram demitidos por "justa causa".

Abusiva, Sr. Presidente, é a atitude arbitrária e vingativa do Governo em demitir os trabalhadores, contribuindo para aumentar o índice já elevado de desemprego e demonstrando total descaso para com o emprego alheio, pois é muita responsabilidade colocar uma mãe ou pai de família no desemprego. Mas é perfeitamente compreensível esta decisão, uma vez que ela faz parte de uma estratégia montada pelo Poder Central para desmobilizar e desmoralizar a classe trabalhadora, apostando no desgaste perante a opinião pública e no consequente esvaziamento dos movimentos.

Por essa razão, solidarizo-me com os funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda, conclamando-os

a se organizarem para resistir a mais esse golpe traiçoeiro do Governo Collor contra os trabalhadores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Deputado Fábio Feldmann.

O SR. FÁBIO FELDMANN (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, ontem, nesta Casa, estivemos em audiência com o Ministro da Saúde, Alcení Guerra, juntamente com representantes das vítimas do acidente com o Césio-137 ocorrido em Goiânia há três anos.

Aqueles dias trágicos deixaram o País e o mundo estarelecidos diante de um fato absurdo: uma fonte radioativa, abandonada numa casa em ruínas, recolhida como sucata por pessoas simples que se tornaram imediatamente vítimas de uma força transformada em destruição, pela irresponsabilidade de autoridade que não cumpriram sua função fiscalizadora e pela negligência dos proprietários do material.

Nossa memória social, tradicionalmente curta, recuperou-se do choque, todos voltaram ao seu cotidiano, mas em Goiânia a ferida está aberta.

No dia 9 deste mês, promovemos aqui, no Auditório Nereu Ramos, a projeção do longa-metragem "Césio-137 - A Tragédia de Goiânia", que conta a história de 1987. A emoção tomou conta da platéia e aumentou com os depoimentos de representantes da Associação das Vítimas do Césio-137. Tereziinha Fabiano, por exemplo, questionou a polêmica que se trava em torno do destino do lixo estocado nas proximidades de Goiânia, sem que a saúde das vítimas seja alvo da devida atenção.

Há alguns dias, a imprensa noticiava o júbilo dos porta-vozes da CNEN em face de uma anunciada descontaminação rápida das pessoas atingidas pelo Césio, ficando a impressão de que minimizaram o problema. O manifesto que anexamos a este pronunciamento mostra outra realidade: de abandono, de doenças degenerativas graves, de sentimento geral de revolta.

Na mesma oportunidade, manifestamos ainda ao Ministério da Saúde, conforme documento anexo, nossa preocupação por outras questões que envolvem meio ambiente e saúde e que exigem respostas urgentes do setor público.

Essas questões, da maior relevância, são o verdadeiro genocídio a que estão sendo submetidos os Yanomami; a poluição por veículos automotores, ligada as decisões sobre a mistura de combustíveis mais adequada à melhoria do ar das cidades; e o registro dos agrotóxicos, conforme manda a lei.

ANEXOS AO DISCURSO DO ORADOR:

OF. NR 038/90-FF Brasília, 22 de agosto de 1990

Exm^a Sr.

Dr. Alcení Guerra

Ministro de Estado da Saúde

Brasília — DF

Senhor Ministro,

Nesta oportunidade em que V. Ex^a comparece à Câmara dos Deputados para dialogar a respeito de temas de sua área, consideramos importante enfatizar pontos que constituem, hoje, preocupações graves envolvendo meio ambiente e saúde:

1. Situação das vítimas do acidente com Césio-137 em Goiânia

Recentemente, quando da projeção do filme "Césio-137 — A Tragédia de Goiânia", no auditório Nereu Ramos desta Casa, estiveram presentes representantes da Associação das Vítimas do Césio. Seus depoimentos causaram profunda comoção na platéia por evidenciarem uma situação de isolamento psicológico e social, além de uma triste incerteza sobre o apoio com que poderão contar no futuro, sobretudo para os filhos.

Além disso, causa-nos apreensão o fato de que não está sendo realizado o acompanhamento epidemiológico na cidade de Goiânia com o cuidado desejável.

2. Conseqüências para a saúde humana da adição de gasolina ao álcool combustível

No final do ano passado, a Câmara dos Deputados encaminhou, ao Ministério da Saúde, Requerimento de Informações de nº 437/89, de nossa autoria, por meio do qual esperávamos obter dados sobre esse tema, em especial no que diz respeito aos habitantes de municípios considerados áreas críticas de poluição.

Até o momento, não recebemos resposta, mesmo tendo se esgo-

tado o prazo constitucional de 30 dias desde março deste ano.

Não utilizamos o recurso facultado pela lei de pedir enquadramento da autoridade responsável, certos de que as providências para a instalação do novo Governo justificavam, à época, adiamento natural.

Queremos reforçar, contudo, a absoluta necessidade de resposta, neste momento em que se reacende a polêmica sobre as alternativas de combustíveis para veículos no País.

3. Situação dos índios Yanomamis

A imprensa continua publicando notícias sobre a tragédia dos Yanomamis, já constatada **in loco** por V. Ex^a

Como a recuperação da saúde dos índios é indissociável da questão sanitária, social e das condições gerais de vida dos próprios garimpeiros, gostaríamos de ter informações objetivas sobre as providências que estão sendo tomadas pelo Ministério da Saúde.

Nossa preocupação é no sentido de que sejam definidas ações integradas e simultâneas junto aos índios, às populações envolvidas, combinadas com a defesa do meio ambiente.

4. Agrotóxicos

Pedimos sua atenção especial para a questão do registro e controle de agrotóxicos que, embora devessem, por lei, ser feitos conjuntamente pelas áreas de Saúde, Meio Ambiente e Agricultura, temos informações de que as ações não se têm processado a contento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nosso apreço.

Atenciosamente, **Fábio Feldmann**, Deputado Federal.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 437/89

(Deputado Fábio Feldmann)

Solicita informações ao Ministro da Saúde sobre as conseqüências para a saúde humana da adição de gasolina ao álcool combustível para veículos.

Senhor Presidente:

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 116, do Regimento Interno desta Casa, solicito a V. Ex^a que se digne encaminhar pedido de informação dirigido ao Ministro de Estado da Saúde, versando sobre a adição da ga-

solina ao álcool e relacionado com o Projeto de Lei nº 813, de 1988, em tramitação nesta Casa, tal como vai abaixo:

— Quais as conseqüências, para a saúde humana, da adição de gasolina ao álcool combustível para veículos e do aumento do teor da gasolina no álcool, em especial para os habitantes de municípios considerados áreas críticas de poluição?

Brasília, 22 de novembro de 1989. — Deputado **Fábio Feldmann**.

GABINETE DO PRIMEIRO
VICE-PRESIDENTE

I — Relatório

Com o presente requerimento, o Sr. Deputado Fábio Feldmann solicita à Mesa encaminhamento de pedido de informações ao Sr. Ministro da Saúde, versando sobre a adição da gasolina ao álcool e relacionado com o Projeto de Lei nº 813, de 1988, em tramitação nesta Casa, nos seguintes termos:

— Quais as conseqüências, para a saúde humana, da adição de gasolina ao álcool combustível para veículos, e do aumento do teor de gasolina no álcool, em especial para os habitantes de municípios considerados áreas críticas de poluição?

II — Voto do Relator

Somos pelo encaminhamento do pedido, amparado que está nas normas atinentes à matéria.

Sala das Reuniões da Mesa, 15 de dezembro de 1989. — Deputado **Inocência Oliveira**, Relator.

PARECER DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informação nº 437, de 1989, formulado pelo Senhor Deputado Fábio Feldmann ao Senhor Ministro da Saúde, sobre conseqüências para a saúde humana da adição de gasolina ao álcool combustível para veículos.

Brasília, 15 de dezembro de 1989. — **Hélio Dutra**, Secretário-Geral da Mesa.

MANIFESTO

"3 anos de agonia e dor!"

Como Estarão essas vítimas hoje?

Boa pergunta, só que quase ninguém, além das próprias vítimas, se interessa por ela,

porém nós através deste vamos expor a verdadeira situação.

Estamos vivos! ... ainda...

Cansados e desanimados de contar a mesma história todos os dias para pessoas que curiosamente escutam nossos apelos e depois desaparecem deixando as promessas que jamais foram cumpridas, e o tormento continua. Cria-se a Fundação Leide das Neves Ferreira para nos amparar e vê-se o esforço inútil dos que ali estão com a finalidade de nos ajudar; surgem as frustrações dos médicos que lutam nessa guerra surda e velada, guerra essa contra o desconhecido, com previsíveis danos que o elemento radioativo pode causar a esses pobres (mas seres humanos) vitimados pela tragédia de Goiânia. Precisamos de uma certeza, precisamos que se leve a sério o nosso problema, precisamos de leis que nos amparem; pois é um absurdo num país com usinas nucleares e de beneficiamento de urânio não existam leis que protejam as possíveis vítimas de uma fatalidade e a prova maior é essa de Goiânia, que, por descuido e talvez incompetência, hoje estamos pagando com nossas vidas, com as vidas, das nossas crianças por um crime que não cometemos. Os danos são irreparáveis porque se trata de vidas mas pelo menos precisamos de uma esperança.

Que não morreremos à míngua

Que seremos assistidos até o fim com dignidade

Que não frustrem aqueles que com coragem e dedicação fazem tudo para amenizar o nosso sofrimento.

Hoje estamos aqui na tentativa não de resolver todos os nossos problemas pois esses não têm solução, mas sim de minimizar um pouco o nosso sofrimento com algumas das principais reivindicações que para nós são de vital importância.

1. Que se faça uma lei na qual a Fundação Leide das Neves Ferreira faça parte do orçamento da União, mas, veja bem, não queremos mais doações, e sim verbas garantidas para a nossa assistência do dia-a-dia.

2. O Governo do Estado douu um terreno para construção da sede própria da Fundação, porém falta o material básico da construção, vez que ela funciona em local inadequado numa casa em área residencial alugada a título de doação pelo Banco do Estado, sem condições de melhoria dos serviços, pois não há espaço para expansão de

novas salas para atendimento às vítimas.

3. Existem mais de uma centena de pessoas que são comprovadamente vítimas, mas que não recebem nenhum tipo de assistência. Reivindicamos também que se dê condições para atendimento a todos pois devido à gravidade desse acidente catastrófico podem essas pessoas estarem, correndo sérios riscos, até de vida, por que não? Que não venha verbas só para os que foram escolhidos, mas sim para todos que foram realmente vitimados.

4. Odontologia — A assistência às vítimas não se restringe tão somente à área médica, temos também o acompanhamento odontológico, precário, no momento emergencial. Montou-se um consultório com equipamentos doados em péssimas condições de uso, mas isso tudo é pouco diante da falta de material e mão-de-obra especializada na área. Estamos com crianças com dentes que foram abertos em novembro de 1987, e até hoje sem continuidade no tratamento, não por falta de boa vontade dos que ali trabalham, mas sim por falta de recursos financeiros. É gravíssima essa situação!

5. O Governo do Estado, ciente da gravidade da situação concedeu a 118 vítimas uma pensão vitalícia no seguinte critério:

22 M.V.R. (Maior Valor de Referência) para os incapacitados;

15 M.V.R. para os incapacitados parcialmente;

11 M.V.R. para os que receberam uma dose de 50 a 100 rads;

08 M.V.R. para os que receberam dose abaixo de 50 rads.

Fomos aposentados a título de indenização, mas devido à gravidade que nos cerca é muito pouco, precisamos também de ajuda nesse sentido, precisamos de uma alimentação balanceada, transporte, vestuário, escola enfim, gastos normais de uma família digna, estamos incapacitados para o trabalho pois temos feridas abertas pelo Césio-137 em nossos corpos e mentes.

Apesar de tudo, já tentamos junto à LBA através do sistema de micro-empresas, mas nada conseguimos além de promessas.

6. Que nos ajudem a conseguir com o Governo do Estado as escrituras das casas prometidas, pois perdemos tudo, que tínhamos construído a vida inteira, e de uma maneira brutal

e imprevisível perdemos tudo, até mesmo o direito de sermos pessoas normais; não temos certeza de mais nada, mas queremos deixar para as nossas crianças uma coisa que é delas por direito: Um teto. Hoje moramos em casas adquiridas pelo Governo do Estado a título de reposição das que perdemos, sem contudo, até o momento conseguirmos as escrituras das mesmas, um total de 6 (seis) casas; precisamos também de ajuda nesse sentido o mais breve possível.

7. Os pacientes com radiolésões graves, que fazem tratamento na Unicamp - Universidade de Campinas/SP também enfrentam um grave problema e, como testemunha, citamos o caso do Ernesto Fabiano, 4 meses internado, sem direito a visitas constantes dos parentes (filhos, esposa e mãe) por questões financeiras.

Com alta hospitalar no dia 18 de agosto de 1990 teve que tomar dinheiro emprestado com colegas de lá para vir embora, pois a Fundação só teve condições de lhe arranjar uma passagem de ônibus convencional, mas o mesmo depois de 4 meses internado, diversas cirurgias que fez na perna, não suportaria essa viagem de maneira alguma.

É um absurdo tudo que estamos passando!

8. Aproveitamos também para denunciar o fato desagradável de que alguns funcionários da Fundação se aproveitam da nossa desgraça para fazerem trampolim em suas carreiras, como é o caso do médico pediatra Dr. José Ferreira que ficará no Japão durante um ano fazendo cursos e recebendo salários da Fundação, enquanto que nossas crianças ficam aqui sem um médico, quando o mesmo já tem contrato com a Fundação para, quando de seu regresso, dar continuidade a sua assistência só por mais 2 anos.

Seria justo?

8.1. Falta passagem para um doente voltar ao lar após longa e angustiante temporada de internação e cirurgias.

8.2. Faltam remédios para os pacientes.

8.3. Falta assistência para as centenas de vítimas que ficaram de fora na escolha desumana que lhes fizeram.

8.4. Crianças que esperam um ano, com anemia para fazerem exames mais sofisticados.

9. A CNEN continua omissa, na prestação de assistência às

vítimas, chegando ao cúmulo do absurdo de expor cada vítima a 5 horas de medição da contaminação em aparelho experimental e o resultado foi publicado em veículo de informação popular (jornal), sem que os médicos que fazem o acompanhamento constante das vítimas tomassem antes conhecimento do referido.

Por que só o Governo de Goiás está sendo obrigado a arcar com as despesas?

Quando eles da CNEN precisam colher algum material ou fazer algum tipo de exame nas vítimas, nós nos dispomos de imediato.

Seria justo sermos cobaias da CNEN?

Queremos ajuda no sentido financeiro para a Funleide, uma troca justa, nosso organismo para suas pesquisas, recursos para nossa resistência médica.

Afinal, a CNEN tem grande parcela de responsabilidade para com as vítimas e não pode mais continuar omissa.

É triste a nossa situação e se as autoridades não fizerem algo de concreto o mais rápido possível.

Não haverá dia seguinte para nós!...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Vou conceder a palavra aos inscritos pela Liderança.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

O Sr. Del Bosco Amaral - Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - É para uma questão de ordem?

O Sr. Del Bosco Amaral - É para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, ontem à noite, fiquei até o final da sessão, que V. Ex^a conduziu com imparcialidade, e ouvi de todos os Líderes, inclusive do meu partido, o compromisso de que hoje iríamos lutar para não haver o período de Breves Comunicações, nem concessão de palavra a Líderes. Não somos joguetes nas mãos dos que querem fazer comício - não é o caso do colega que falará a seguir, pois seria uma indelicadeza de minha parte. V. Ex^a

ficou ontem à noite segurando esta Casa para que não houvesse qualquer incidente. Nós, os chamados Deputados Congressistas da planície, não podemos ficar à mercê de cada um que queira fazer aqui sua campanha eleitoral. Que voltem para seus Estados em avião da FAB ou alugado, porque somos de linhas aéreas comuns. Somos da planície.

Pediria a V. Ex^a que fizesse um apelo aos Srs. Líderes, no sentido de terem respeito pelos seus liderados, abstenendo-se de usar a palavra. Vamos votar, para que depois possamos ir embora com o dever cumprido. O mínimo que peço é o respeito dos Líderes e da Casa para com aqueles que não têm esses privilégios. Afinal, esses Parlamentares usam e abusam da palavra, fazendo campanha lá e cá.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A Mesa esclarece que deu e dará a palavra aos Líderes porque não há número para a votação. A Mesa teria dois caminhos: ou encerrar a sessão ou dar a palavra.

Neste momento a Mesa está cumprindo o Regimento. Passada a meia hora, a palavra é concedida aos Líderes dos partidos. Por isso, a Mesa chamou o primeiro Líder, o Deputado Amaury Müller.

O Sr. Nelson Friedrich - Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não se trata de compromisso que tenho ou não no meu Estado. Ontem fui um dos que mais insistiram para que a sessão de hoje se realizasse às 9h, a fim de que tivéssemos tempo maior para Comunicações de Liderança, a partes, questões de ordem e pequenos pronunciamentos, enfim.

Pergunto a V. Ex^a como ficamos, se aqui estamos para realizar os nossos compromissos e vemos acabar o dia sem que tenhamos votado. Da forma como está, fica difícil, porque não há manifestação clara da direção dos trabalhos, tampouco das Lideranças, sobre essas questões. E, tal como patetas, ficamos envolvidos, entre gabinetes e telefones, sem saber se vamos ou não para os nossos Estados, preocupados em contactar com as companhias aéreas.

Como ficamos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa põe a questão nos seguintes termos: ontem se entendeu, de acordo com as Lideranças, que esta sessão não teria o período de Breves Comunicações, nem o de Comunicações de Lideranças. Se este é o pensamento que deve prevalecer hoje, iniciaremos neste momento a Ordem do Dia. Dependendo somente de haver concordância por parte das Lideranças presentes. (Palmas.)

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há número para votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As campainhas estão sendo acionadas constantemente.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Inclusive V. Ex^a já anunciou o número de presença suficiente, de Deputados e Senadores, para iniciarmos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1^o Secretário.

É lida a seguinte.

Brasília, 23 de agosto de 1990

Senhor Presidente,

De acordo com o disposto no Regulamento Interno desta Casa, venho pedir a substituição do Senador José Richa, membro titular da Comissão Mista de Orçamento, pelo Senador Teotônio Vilela Filho.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a meus protestos de consideração e elevado apreço — Senador **Fernando Henrique Cardoso**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A comunicação lida vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item n^o 1 da pauta.

MEDIDA PROVISÓRIA n^o 199
DE 26 DE JULHO DE 1990

Discussão em turno único,
da Medida Provisória n^o

199, de 26 de julho de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências, tendo

— PARECER; proferido em Plenário pelo Deputado Tiede de Lima, pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão n^o 40, de 1990. (Mensagem. n^o 112/90-CN)

Prazo: 26-8-90

Em discussão a medida, o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N^o 1.723 DE 1990-CN

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda n^o 1 à Medida Provisória n^o 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — **Gumercindo Mi Thomem**.

REQUERIMENTO N^o 1.724, DE 1990-CN

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda n^o 6 à Medida Provisória n^o 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — **Doutel de Andrade**.

REQUERIMENTO N^o 1.725, DE 1990-CN

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda n^o 7 à Medida Provisória n^o 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — **Doutel de Andrade**.

REQUERIMENTO N^o 1.726, DE 1990-CN

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda n^o 8 à Medida Provisória n^o 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — **Doutel de Andrade**.

REQUERIMENTO N^o 1.727, DE 1990-CN

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda n^o 9 à Medida Provisória n^o 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — **Gumercindo Mi Thomem**.

REQUERIMENTO N^o 1.728, DE 1990-CN

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda n^o 10 à Medida Provisória n^o 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — **Doutel de Andrade**.

REQUERIMENTO N^o 1.729, DE 1990-CN

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda n^o 11 à Medida Provisória n^o 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — **Gumercindo Mi Thomem**.

REQUERIMENTO N^o 1.730, DE 1990-CN

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda n^o 12 à Medida Provisória n^o 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — **Gumercindo Mi Thomem**.

REQUERIMENTO N^o 1.731, DE 1990-CN

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda n^o 13 à Medida Provisória n^o 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — **José Maria Eymael**.

REQUERIMENTO N^o 1.732, DE 1990-CN

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda n^o 14 à Medida Provisória n^o 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — **Gumercindo Mi Thomem**.

REQUERIMENTO N^o 1.733, DE 1990-CN

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda n^o 15 à Medida Provisória n^o 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — **Gumercindo Mi Thomem**.

REQUERIMENTO N^o 1.734, DE 1990-CN

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda n^o

16 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Mithmem.

**REQUERIMENTO Nº 1.735,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 19 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Mithmem.

**REQUERIMENTO Nº 1.736,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 21 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Doutei de Andrade.

**REQUERIMENTO Nº 1.737,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 23 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Mithmem.

**REQUERIMENTO Nº 1.738,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 25 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — José Maria Eymael.

**REQUERIMENTO Nº 1.739,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 26 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Doutei de Andrade.

**REQUERIMENTO Nº 1.740,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 28 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Doutei de Andrade.

**REQUERIMENTO Nº 1.741,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº

29 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Doutei de Andrade.

**REQUERIMENTO Nº 1.742,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 30 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Doutei de Andrade.

**REQUERIMENTO Nº 1.743,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 31 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Mithmem.

**REQUERIMENTO Nº 1.744,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 32 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Mithmem.

**REQUERIMENTO Nº 1.745,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 33 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Mithmem.

**REQUERIMENTO Nº 1.746,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 35 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Mithmem.

**REQUERIMENTO Nº 1.747,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 36 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Mithmem.

**REQUERIMENTO Nº 1.748,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº

37 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — José Mario Ayn-del.

**REQUERIMENTO Nº 1.749,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 41 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Doutei de Andrade.

**REQUERIMENTO Nº 1.750,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 43 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Doutei de Andrade.

**REQUERIMENTO Nº 1.751,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 44 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Doutei de Andrade.

**REQUERIMENTO Nº 1.752,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 45 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Mithmem.

**REQUERIMENTO Nº 1.753,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 47 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — José Maria Eymael.

**REQUERIMENTO Nº 1.754,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 51 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Mithmem.

**REQUERIMENTO Nº 1.755,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº

52 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 1.756,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 53 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 1.757,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 54 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 1.758,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 55 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 1.759,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 56 à Medida Provisória, nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 1.760,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 57 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 1.761,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 58 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Gumerindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 1.762,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº

59 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Doutel de Andrade

**REQUERIMENTO Nº 1.763,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 60 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Doutel de Andrade.

**REQUERIMENTO Nº 1.764,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 61 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Doutel de Andrade.

**REQUERIMENTO Nº 1.765,
DE 1990-CN**

Requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 62 à Medida Provisória nº 199, de 1990.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990. — Doutel de Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Congressistas, os destaques dos Srs. Parlamentares Gumerindo Milhomem e Doutel de Andrade foram retirados de pauta.

Portanto, apenas três destaques serão objeto de apreciação.

O Sr. Farabulini Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, no que tange aos Srs. Parlamentares que apresentaram destaques, mas se encontram ausentes neste momento, por motivos que somente S. Ex^{as}, sabem, penso que devemos considerar inexistentes os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os destaques foram apresentados no momento próprio. O Plenário rejeita ou aprova. Não posso impedir o exercício do mandato parlamentar.

O Sr. Farabulini Júnior — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, V. Ex^a deve recordar-se de que na Constituinte era assim que se procedia. Se o Deputado não está, não há destaque; se o Senador não está, não há destaque. É a prática parlamentar. Fora disso, só podemos considerar procrastinação, o que não queremos aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pelo Regimento da constituinte, era o próprio Presidente da Casa quem deliberava. Não posso criar um regimento diverso. No momento oportuno, foi apresentado o destaque, dentro do prazo. Se o Deputado ou Senador estão ausentes ou não, seu destaque deve ser objeto de deliberação. É o que estou fazendo. As partes destacadas, que são três, serão votadas separadamente.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, estamos aguardando as Lideranças do PFL, do PRN e do Governo. Seria conveniente que essa votação fosse protelada por cerca de meia hora. Se V. Ex^a puder conceder esse adiamento, agradeço Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O dever da Mesa é prosseguir na votação, se as Lideranças estiverem de acordo.

O SR. JOSÉ LINS — Se V. Ex^a não atender à solicitação, serei obrigado a pedir verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Gostaria de ouvir as Lideranças. O ideal seria que houvesse entendimento, a fim de resolvermos o assunto hoje. Entretanto, não sei se é possível, pois o nobre Deputado José Lins pede que a votação seja protelada por alguns momentos, enquanto se entende com as outras Lideranças.

Esta é apenas a sugestão desta Presidência. Se as Lideranças não concordarem, cumprirei o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação na Câmara dos Deputados o projeto de lei de conversão, que tem preferência sobre a medida provisória, sem prejuízo das partes destacadas, que são três.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto de lei de conversão à Medida Provisória nº 199 permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado. (Palmas.)

O Sr. Renan Calheiros - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O Sr. Ibsen Pinheiro - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Ibsen Pinheiro - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos decidindo hoje três matérias da maior relevância. A primeira delas está sendo votada: a Medida Provisória nº 199; a segunda, o item seguinte da Ordem do Dia, é a Medida Provisória nº 200, que interessa a quatro mil Municípios brasileiros; a terceira é a revisão orçamentária, que também interessa ao País.

Por esta razão, atrevo-me a formular apelo ao nobre Líder do Governo no sentido de que desista de seu pedido de verificação de votação. Certamente não temos o direito de fazê-lo, mas nossa convivência fraterna neste plenário nos autoriza a ponderar ao eminente Líder Renan Calheiros que estamos votando um projeto de conversão, buscando caminhos equilibrados para o Brasil. E o projeto não exacerba; simplesmente estipula o que é normal. Estende o abono aos aposentados e o incorpora aos salários, porque ninguém neste País pode imaginar que um trabalhador receba oito mil cruzeiros no mês de agosto e esse valor seja reduzido para cinco mil cruzeiros em setembro, mesmo que a inflação seja de 10%. Espero que isto sensibilize o Líder do Governo.

Além disso, queremos votar a matéria que interessa aos Municípios, o item seguinte da Ordem do Dia, a Medida Provisória nº 200 - não se trata de questão partidária. Finalmen-

te, a seguir, pretendemos aprovar a revisão orçamentária.

Por isso, faço um apelo à Liderança do Governo para que levante o pedido de verificação, a fim de votarmos as três matérias, pois são todas de profundo interesse, quer das oposições, quer do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - O apelo está formulado pelo nobre Líder do PMDB ao Deputado Renan Calheiros. De modo que dou a palavra a S. Ex^a. O apelo foi feito, e vamos ouvir a resposta.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tentamos, de todas as formas, votar a Medida Provisória nº 200, em função do entendimento e do consenso existentes. A questão salarial é polêmica, mas a Medida Provisória nº 200 e a revisão orçamentária são mais ou menos consensuais. De modo que, neste momento, solicito a permissão de V. Ex^a para devolver o apelo ao nobre Líder do PMDB. Aceitamos inverter a pauta e votar primeiramente a Medida Provisória nº 200, atendendo aos Prefeitos aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Líder Ibsen Pinheiro para responder ao Deputado Renan Calheiros.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que não é preciso contraditar, porque V. Ex^a jamais permitiu inversão de pauta em havendo matéria no meio do processo de votação. Se a proposta do Governo tivesse sido formulada antes, certamente seria examinada, mas no meio do processo de votação isso é absolutamente impossível.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Vamos votar.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

O Sr. Euclides Scalco - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, lamentando o pedido de verificação, que vai prejudicar o interesse dos Prefeitos, a Liderança do PSDB recomenda à sua bancada que vote "sim".

O Sr. Farabulini Júnior - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero que fique consignado que o PTB vota "sim".

O Sr. Octávio Elísio - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho importante deixar claro para os Srs. Prefeitos aqui presentes e para a sociedade que o Líder do Governo mente, porque não é a favor dos Prefeitos coisa nenhuma, nem do trabalhador. A posição de S. Ex^a, hoje, é absolutamente coerente com a posição que devia ter assumido ontem. Deixou para hoje exatamente para que acontecesse o que aconteceu. O Líder do Governo comparece ao programa "Bom-Dia Brasil" com uma postura mentirosa perante a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Não vamos ficar fazendo elogios aos Prefeitos. Vamos votar.

Peço aos Srs. Parlamentares que ocupem seus lugares.

O Sr. Renan Calheiros - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a prática da mentira é do Deputado que acabou de se manifestar, e não da Liderança do Governo. Invoco o testemunho do próprio Líder Ibsen Pinheiro. Durante toda a noite de ontem, até o momento da formulação da pauta, tentei fazer com que a Medida Provisória nº 200 ocupasse o item I da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Peço aos Srs. Congressistas que ocupem seus lugares.

O Sr. Ibsen Pinheiro - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, porque fui nominalmente citado quero esclarecer e não contestar. É verdade. Sempre concordei com a inversão de pauta e de fato gostaria que votássemos a Medida Provisória nº 200 antes da de nº 199. agora, contudo, já iniciado o processo de votação, é impossível.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Peço aos Srs. congressistas que ocupem seus lugares. A Mesa não concederá mais apalavra pela ordem, porque ninguém está falando pela ordem.

O Sr. José Lins - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PFL vota "não" ao projeto de lei de conversão

O Sr. Fernando Santana - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O Sr. Amaury Müller - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente o PDT deseja votar favoravelmente ao Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 199 e também à Emenda Severo Gomes relativa à Medida Provisória nº 200. No entanto, existe uma dúvida que gostaria fosse esclarecida pelo Relator ao Plenário: o art. 4º do projeto de conversão contempla o salário mínimo?

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendo que não haveria necessidade deste esclarecimento, mas, como foi levantada a questão, informo que o projeto de conversão trata dos salários dos trabalhadores e, evidentemente, o salário mínimo faz parte desse conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que se encontram nas bancadas que re-

gistrem seus códigos de votação.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela ordem. Oriente a Bancada do PC do B a votar "sim" ao projeto de conversão.

Aproveito a oportunidade para protestar. O Líder do Governo está impedindo a votação do projeto de conversão, não permitindo que se estenda o favorecimento da Medida Provisória nº 200 aos trabalhadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Peço aos nobres Líderes que manifestem apenas o voto, para orientação de suas bancadas.

O Sr. José Carlos Sabóia - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota "sim" ao projeto de conversão.

O Sr. Gumercindo Milhomem - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas orientar a bancada do meu partido, antes dizendo que o Partido dos Trabalhadores teria concordado em permitir a antecipação da votação da Medida Provisória nº 200, desde que houvesse o compromisso expresso de incluir no conjunto a votação da medida que regulamenta o salário. Por isso, Sr. Presidente, não tendo havido nenhuma possibilidade de acordo, também não podemos concordar com a inversão da pauta para que seja votada em primeiro lugar a Medida Provisória nº 200.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A inversão não é objeto de exame, porque não foi requerida.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM - Sim, Sr. Presidente, mas todos os partidos manifestaram aqui a sua posição. Acho importante que fique clara a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores, que, neste caso, embora não considere esta a solução ideal para o problema salarial, votará "sim" ao projeto de conversão.

O Sr. Amaury Müller - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes fiz uma indagação, agora quero orientar a bancada do PDT.

Sr. Presidente, sem outra opção para resgatar direitos brutalizados dos trabalhadores e sem ter sido convocado para participar das negociações, o PDT sente-se no dever de votar "sim".

O Sr. Ibsen Pinheiro - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB - RS. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, para orientar a bancada do PMDB, o nosso voto é em favor do abono aos aposentados e de todos os trabalhadores, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

O Sr. Jorge Cury - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Ex^a a palavra; pela ordem.

O SR. JORGE CURY (PDT - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando quero exercer o direito de voto, o aparelho acusa código duplicado, como ocorreu ontem. E o voto não aparece no painel. Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - A presença de V. Ex^a será anotada, e o voto também.

O Sr. Renan Calheiros - Sr. Presidente, peço a palavra; pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Tem V. Ex^a a palavra; pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está havendo problema no computador para registrar meu voto. Como encaminhei a votação e pedi verificação, gostaria que V. Ex^a

mandasse registrar meu voto "não" ao projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - A Presidência vai encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

A Mesa anuncia o resultado da votação: 153 votos "sim"; 8 votos "não"; 4 abstenções; total: 165 votos.

Não há quorum.

O Sr. Ademar Andrade - Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que faça consignar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - V. Ex^a será atendido.

O Sr. José Genoíno - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, V. Ex^a está convocando outra sessão para daqui a cinco minutos. Qual é a pauta?

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - Trata-se do Orçamento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, é importante que os Srs. Congressistas saibam que sem votar a medida provisória que regulamenta a Lei Salarial não há condições de se votar mais nada nesta Casa. Portanto, não adianta convocar sessão para votar o Orçamento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - A Presidência esclarece que, segundo informações, há na Casa 290 Srs. Deputados e 58 Srs. Senadores presentes, embora o painel registre apenas 165 Parlamentares em Plenário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Portanto, com esta informação, V. Ex^a diz à Casa que há obstrução consciente para não se votar a Lei Salarial. Se daqui a cinco minutos este Plenário encher para apreciar a distribuição de verbas para os currais eleitorais espalhados pelo País, não o permitiremos. Ficaremos aqui até o final do ano, e não haverá campanha eleitoral. Iremos para o tudo ou nada. (Manifestações das galerias.)

O Sr. Humberto Souto - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo entende que não há possibilidade, na estabilidade econômica proposta, de ser votado o projeto de lei de conversão apresentado pelo Sr. Relator, pois levará o País à hiperinflação e indexará a economia pelo IPC passado, ou seja, pelo IPC do pico. Além de tudo, trará as seguintes consequências, que a Liderança do Governo informará à Casa, para, no futuro, os Srs. Parlamentares não dizerem que não tomaram conhecimento do problema: se for aprovado o projeto de lei de conversão, o Sr. Presidente da República irá vetá-lo, a bem da estabilidade econômica do País. Aprovado o projeto, S. Ex^a não poderá editar outra medida provisória sobre a política salarial. A Medida Provisória n^o 199 prevê a recuperação das perdas salariais dos trabalhadores nos dissídios coletivos e o abono para trabalhadores e aposentados. O Presidente da República não poderá reeditar a medida provisória, e os trabalhadores ficarão sem a recuperação das perdas salariais e o abono. A responsabilidade será de quem insiste em modificar projeto que o Executivo propõe ao País, para trazer a estabilidade econômica e fazer voltar o crescimento econômico nacional.

Minha advertência, Sr. Presidente, é no sentido de evitar que algum Parlamentar alegue não ser culpado da inexistência do abono para os trabalhadores e aposentados e da impossibilidade de recuperação das perdas salariais, já previstas pelo FRS, na Medida Provisória n^o 199.

O Sr. Nelson Jobim - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB - RS. Sem revisão do orador.) - Quero declarar meu voto "sim", Sr. Presidente.

O Sr. Firmo de Castro - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PSDB - CE. Sem revisão do orador.) - Quero declarar meu voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) - Os demais itens da pauta da presente sessão ficam com a apreciação sobrestada.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

2

MEDIDA PROVISÓRIA N^o 200,
DE 27 DE JULHO DE 1990

Discussão, em turno Único, da Medida Provisória n^o 200, de 27 de julho de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências, tendo

- PARECER, proferido em Plenário pelo Deputado Luís Roberto Ponte, pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão n^o 41, de 1990. (Mens. n^o 113/90-CN)

Prazo: 29-8-90

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
N^o 20, DE 1990

(Medida Provisória
n^o 161, de 1990)

Discussão, em turno Único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão n^o 20, de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências.

PARTE VETADA:

Art. 4^o (Mens. n^o 68/90-CN)

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6^o do art. 66 da Constituição.

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
N^o 28, DE 1990

(Medida Provisória
n^o 154, de 1990)

Discussão, em turno Único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão n^o 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências. (Mens. n^o 69/90-CN.)

PARTES VETADAS:

- § 1^o do art. 3^o

- art. 6^o

- art. 11;

- art. 12; e

- art. 13.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, 150 DE 1990

(Medida Provisória nº de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. (Mens nº 70/90-CN.)

PARTES VETADAS:

- parágrafo único do art. 10;
- inciso V do art. 14;
- inciso VI do art. 14;
- inciso VII do art. 14;
- parágrafo único do art. 14;
- alínea f do inciso VIII do art. 19;
- parágrafo único do art. 23;
- § 8º do art. 40
- art. 49;
- § 1º do art. 49;
- § 2º do art. 49;

- art. 50;
- art. 51;
- § 1º do art. 51;
- § 2º do art. 51;
- art. 52;
- art. 53 e incisos;
- art. 54;
- art. 55; e
- art. 56.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória
nº 151, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de

1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

PARTES VETADAS:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 1990

(Medida Provisória
nº 158, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação e dá outras providências. (Mens nº 72/90-CN.)

PARTES VETADAS:

- § 1º do art. 9º; e
- inciso III do art. 10.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

8

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 1990

(Medidas Provisórias
nºs 160 e 171, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160 de 15 de

março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. (Mens. nº 73/90-CN.)

PARTES VETADAS:

- art. 13;
- parágrafo único do art. 13.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 1989

(nº 6.094/85, na origem)

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências.

(Mens. nº 84/90 - CN)

Prazo: 19-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 75, DE 1982

(nº 1.611/89, na
Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil

(Mens. nº 90/90-CN)

Prazo: 19-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sa-raiva) - A Presidência encerra a presente sessão e convoca outra para as 15 horas e 40 minutos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 33 minutos.)

Ata da 66ª Sessão Conjunta, em 23 de agosto de 1990
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura
 Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 15 HORAS E 40 MINUTOS,
 ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
 SENADORES:

Mário Maia - Nabor Júnior -
 Aureo Mello - Odacir Soares -
 Ronaldo Aragão - Olavo Pires -
 Almir Gabriel - Jarbas Passa-
 rinho - Carlos Patrocínio -
 Antonio Luiz Maya - Alexandre
 Costa - Chagas Rodrigues -
 Hugo Napoleão - Afonso Sancho -
 Cid Sabóia de Carvalho -
 Mauro Benevides - Carlos Al-
 berto - Marcondes Gadelha -
 Humberto Lucena - Raimundo
 Lira - Ney Maranhão - Mansueto
 de Lavor - João Lyra - Teotó-
 nio Vilela Filho - Francisco
 Rollemberg - Lourival Baptista -
 Luiz Viana Neto - Jutahy Ma-
 galhães - Ruy Bacelar - José
 Ignácio Ferreira - Gerson Ca-
 mata - João Calmon - Jamil
 Haddad - Nelson Carneiro -
 Mata-Machado - Alfredo Campos
 - Ronan Tito - Severo Gomes -
 Fernando Henrique Cardoso -
 Mário Covas - Mauro Borges -
 Iran Saraiva - Irapuán Costa
 Junior - Pompeu de Sousa -
 Maurício Corrêa - Meira Filho
 - Lourenberg Nunes Rocha -
 Marcio Lacerda - Mendes Canale
 - Wilson Martins - Leite Char-
 ves - Affonso Camargo - Sílvio
 Name - Jorge Bornhausen - Mar-
 cio Berezoski - Nelson Wedekin
 - Alberto Hoffmann - José Pau-
 lo Bisol - José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acree

Amilcar de Queiroz - PDS;
 Omar Sabino - PDS.

Amazonas

Antar Albuquerque - PTR; Eu-
 nice Michiles - PDC; José Du-
 tra - PMDB; José Fernandes -
 PST.

Rondônia

Arnaldo Martins - PSDB; Assis
 Canuto - PTR; Chagas Neto -
 PTB; Francisco Sales - PRN;
 José Guedes - PSDB; Rita Fur-
 tado - PFL.

Pará

Ademir Andrade - PSB; Aloysio
 Chaves - PFL; Carlos Vinagre -
 PMDB; Domingos Juvenil - PMDB;
 Elieir Rodrigues - PMDB; Fausto
 Fernandes - PMDB; Fernando Ve-
 lasco - PMDB; Gabriel Guerreiro
 - PSDB; Manoel Ribeiro -
 PMDB; Paulo Roberto - PL.

Tocantins

Eduardo Siqueira Campos -
 PDC; Leomar Quintanilha - PDC;
 Paulo Mourão - PDC.

Maranhão

Costa Ferreira - PFL; Enoc
 Vieira - PFL; Freitas Filho -
 PDT; Haroldo Sabóia - PDT;
 Jayme Santana - PSDB; José
 Carlos Sabóia - PSB; Onofre
 Corrêa - PMDB; Vieira da Silva
 - PDS.

Piauí

Átila Lira - PFL; Felipe Men-
 des - PDS; Jesualdo Cavalcanti
 - PFL; Jesus Tajra - PFL; José
 Luiz Maia - PDS; Manuel Domín-
 gos - PC do B; Mussa Deme-
 s - PFL; Paes Landim - PFL; Paulo
 Silva - PSDB.

Ceará

Aécio de Borba - PDS; Bezerra
 de Melo - PMDB; Carlos Beneví-
 des - PMDB; César Cals Neto -
 PSD; Etevaldo Nogueira - PFL;
 Expedito Machado - PST; Firmo
 de Castro - PSDB; Flávio Mar-
 cílio - PDS; Gidel Dantas -
 PDC; Haroldo Sanford - PMDB;
 José Lins - PFL; Lúcio Alcân-
 tara - PDT; Mauro Sampaio -
 PSDB; Moema São Thiago - PSDB;
 Moyses Pimentel - PDT; Osmundo
 Rebouças - PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara - PRN; Flávio
 Rocha - PRN; Henrique Eduardo
 Alves - PMDB; Iberê Ferreira -
 PFL; Ismael Wanderley - PTR;
 Marcos Formiga - PST; Vingt
 Rosado - PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos - PMDB; Anto-
 nio Mariz - PMDB; Edivaldo
 Motta - PMDB; Evaldo Gonçalves
 - PFL; Francisco Rolim - PSC;
 João da Mata - PFL; José Mara-
 nhão - PMDB; Lucia Braga -
 PDT.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti - PDT;
 Egidio Ferreira Lima - PSDB;
 Gilson Machado - PFL; Gonzaga
 Patriota - PDT; Harlan Gadelha
 - PMDB; Horácio Ferraz - PFL;
 Incêncio Oliveira - PFL; José
 Carlos Vasconcelos - PRN; José
 Jorge - PFL; José Moura - PFL;
 José Tinoco - PFL; Marcos
 Queiroz - PMDB; Maurílio Fer-
 reira Lima - PMDB; Nilson Gib-

son - PMDB; Osvaldo Coelho -
 PFL; Roberto Freire - PCB; Sa-
 latiel Carvalho - PFL; Wilson
 Campos - PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro - PFL; An-
 tonio Ferreira - PFL; Eduardo
 Bonfim - PC do B; José Thomaz
 Nonô - PFL; Roberto Torres -
 PTB.

Sergipe

Acival Gomes - PSDB; Bosco
 França - PMDB; Djenal Gonçal-
 ves - PMDB; João Machado Rol-
 leMBERG - PFL; Leopoldo Souza
 - PMDB;

Bahia

Abigail Feitosa - PSB; Benito
 Gama - PFL; Celso Dourado -
 PSDB; Eraido Tinoco - PFL;
 Fernando Santana - PCB; Fran-
 cisco Benjamim - PFL; Genebal-
 do Correia - PMDB; Haroldo
 Lima - PC do B; Jairo Azi -
 PDC; Joaci Góes - PSDB; João
 Alves - PFL; Jonival Lucas -
 PDC; Jorge Hage - PDT; Jorge
 Mendauar - PMDB; Jutahy Júnior
 - PSDB; Leur Lomanto - PFL;
 Lídice da Mata - PC do B; Luiz
 Eduardo - PFL; Manoel Castro -
 PFL; Marcelo Cordeiro - PMDB;
 Mário Lima - PMDB; Milton Bar-
 bosa - PFL; Miraldo Gomes -
 PDC; Murilo Leite - PMDB; Nes-
 tor Duarte - PMDB; Prisco Via-
 na - PMDB; Raul Ferraz - PMDB;
 Sérgio Brito - PDC; Uldurico
 Pinto - PSB; Virgildásio de
 Senna - PSDB Waldeck Ornêlas -
 PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães - PDT; Jones
 Santos Neves - PL; Lezio Sath-
 ler - PSDB; Lurdinha Savignon
 - PT; Nelson Aguiar - PDT; Ny-
 der Barbosa - PMDB; Rita Cama-
 ta - PMDB; Stélio Dias - PFL.

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes - PSDB; Ar-
 tur da Távola - PSDB; Benedita
 da Silva - PT; Candido Mendes
 - PSDB; Carlos Alberto Caó -
 PDT; Daso Coimbra - PRN; Ed-
 milson Valentim - PC do B; Er-
 nani Boldrim - PMDB; Jorge
 Cury - PDT; Jorge Gama - PMDB;
 Jorge Leite - PMDB; José Car-
 los Coutinho - PDT; José Mau-
 rício - PDT; Márcio Braga -
 PDT; Messias Soares - PFL; Os-
 mar Leitão - PFL; Osvaldo Al-
 meida - PL; Paulo Ramos - PDT;
 Roberto Augusto - PTB; Sandra

Cavalcanti - PFL; Simão Sessim - PFL; Vivaldo Barbosa - PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves - PSDB; Álvaro Antônio - PRS; Alysson Paulinelli - PFL; Bonifácio de Andrada - PDS; Carlos Mosconi - PSDB; Célio de Castro - PSB; Christóvam Chiaradia - PFL; Dalton Canabrava - PMDB; Elias Murad - PSDB; Genésio Bernardino - PMDB; Humberto Souto - PFL; Ibrahim Abi-Ackel - PDS; Israel Pinheiro - PRS; José da Conceição - PRS; José Geraldo - PL; Leopoldo Bessone - PMDB; Luiz Leal - PMDB; Marcos Lima - PMDB; Mário Assad - PFL; Mário de Oliveira - PRN; Mauro Campos - PSDB; Mello Reis - PRS; Milton Reis - PTB; Octávio Elísio - PSDB; Paulo Almada - PRN; Raimundo Rezende - PMDB; Ronaro Corrêa - PFL; Rosa Prata - PRS; Silvío Abreu - PDT; Virgílio Guimarães - PT; Ziza Valadares - PSDB.

São Paulo

Airton Sandoval - PMDB; Antônio Perosa - PSDB; Aristides Cunha - PDC; Arnaldo Faria de Sá - PRN; Del Bosco Amaral - PMDB; Dirce Tutu Quadros - PMDB; Doreto Campanari - PSDB; Eduardo Jorge - PT; Fábio Feldmann - PSDB; Farabulini Júnior - PTB; Fausto Rocha - PRN; Fernando Gasparian - PMDB; Florestan Fernandes - PT; Francisco Amaral - PMDB; Geraldo Alckmin Filho - PSDB; Gumercindo Milhomem - PT; Irma Passoni - PT; João Cunha - PMN; João Rezek - PMDB; José Genoíno - PT; José Maria Eymael - PDC; José Serra - PSDB; Koyu Iha - PSDB; Maluly Neto - PFL; Manoel Moreira - PMDB; Mendes Botelho - PTB; Michel Temer - PMDB; Nelson Seixas - PSDB; Paulo Zarzur - PMDB; Ricardo Izar - PL; Robson Marinho - PSDB; Samir Achôa - PMDB; Sólton Borges dos Reis - PTB; Theodoro Mendes - PMDB; Tidei de Lima - PMDB; Ulysses Guimarães - PMDB.

Goias

Aldo Arantes - PC do B; Antonio de Jesus - PMDB; Délio Braz - PMDB; Fernando Cunha - PMDB; José Freire - PMDB; Lúcia Vânia - PMDB; Pedro Canedo - PRN; Tarzan de Castro - PDT.

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PCB; Francisco Carneiro - PTR; Geraldo Campos - PSDB; Jofran Frejat - PFL; Maria de Lourdes Abadia - PSDB; Sigmaringa Seixas - PSDB; Valmir Campelo - PTB.

Mato Grosso

Joaquim Lucena - PTB; Jonas Inheiro - PFL; Júlio Campos -

PFL; Osvaldo Sobrinho - PTB; Percival Muniz - PMDB; Rodrigues Palma - PTB; Ubiratan Spinelli - PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil - PDT; Ivo Cersósimo - PMDB; José Elias - PTB; Plínio Martins - PSDB; Rosário Congro Neto - PSDB; Saulo Queiroz - PSDB; Valter Pereira - PMDB.

Paraná

Alarico Abib - PMDB; Darcy Deitos - PSDB; Dionísio Dal Prá - PFL; Euclides Scalco - PSDB; Gilberto Carvalho - PFL; Hélio Duque - PDT; Jacy Scana-gatta - PFL; José Tavares - PMDB; Giovanni Masini - PMDB; Matheus Iensen - PTB; Maurício Nasser - PTB; Nelton Friedrich - PDT; Renato Bernardi - PMDB; Renato Johnsson - PRN; Santinho Furtado - PMDB; Sérgio Spada - PMDB; Tadeu França - PDT; Waldyr Pugliesi - PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna - PMDB; Antônio Carlos Konder Reis - PDS; Cláudio Ávila - PFL; Eduardo Moreira - PMDB; Francisco Küster - PSDB; Henrique Córdova - PDS; Ivo Vanderlinde - PMDB; Luiz Henrique - PMDB; Orlando Pacheco - PFL; Paulo Macarini - PMDB; Renato Vianna - PMDB; Ruberval Pilotto - PDS; Victor Fontana - PFL; Wilson Souza - PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck - PSDB; Amaury Müller - PDT; Arnaldo Prieto - PFL; Carlos Cardinal - PDT; Erico Pegoraro - PFL; Floriceno Paixão - PDT; Hermes Zanetti - PSDB; Hilário Braun - PMDB; Ibsen Pinheiro - PMDB; Irajá Rodrigues - PMDB; Ivo Lech - PMDB; Ivo Mainardi - PMDB; João de Deus Antunes - PDS; Jorge Uequed - PSDB; Júlio Costamilan - PMDB; Léllo Souza - PMDB; Luís Roberto Ponte - PMDB; Mendes Ribeiro - PMDB; Nelson Jobim - PMDB; Osvaldo Bender - PDS; Paulo Paim - PT; Ruy Nedel - PSDB; Tarso Genro - PT; Telmo Kirst - PDS; Vicente Bogo - PSDB; Victor Faccioni - PDS.

Amapá

Annibal Barcellos - PFL; Geovani Borges - PRN; Raquel Capiberibe - PSB.

Roraima

Chagas Duarte - PDT; Marluce Pinto - PTB; Mozarildo Cavalcanti - PL.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - As listas de presença acusam o comparecimento

de 59 Srs. Senadores e 321 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Concedo a palavra a nobre Congressista Anna Maria Rattes.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PSDB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, agrava-se dramaticamente o tratamento dispensado pelo Comando Militar da Amazônia aos índios Tukanos, recentemente expulsos do seu território em violenta ação do Exército brasileiro.

Em maio último, culminando uma seqüência de ameaças, hostilidades e processos enganatórios promovidos por autoridades militares, 123 índios Tukanos, inclusive mulheres e crianças, foram expulsos do seu garimpo de ouro na Serra da Traira, área indígena Parí Cachoeira III, região do Alto Rio Negro, Estado do Amazonas, por dezenas de soldados, sob a alegação de que contrabandeavam ouro e narcótico, e de que a sua área de garimpo é de segurança nacional. Tiveram suas casas queimadas; o material de garimpagem destruído; as comunicações cortadas.

De nada adiantaram suas justas reivindicações, em Brasília, visando às indenizações e principalmente à reintegração do garimpo que lhes fora assegurada na concepção legal do Projeto Calha Norte.

Isso porque, Sr. Presidente, está absolutamente clara a intenção do atual Governo, a exemplo do anterior, de continuar com a estratégia de dizimação das nações indígenas para viabilizar o propósito de transformar aquelas terras em áreas de exploração mineral e de outras riquezas, em proveito de poderosos grupos econômicos nacionais e estrangeiros.

A história da perseguição aos Tukanos, semelhantes à perpetrada contra os demais grupos indígenas brasileiros, representa a prova mais eloquente dos verdadeiros objetivos do Governo, não obstante as conhecidas iniciativas de dissimulação quanto à realidade dos seus procedimentos.

A reserva Parí Cachoeira, delimitada em 1979, pela Funai, com superfície de 1.020.000ha, teve mais tarde o reconhecimento por esse mesmo órgão, com base em estudos antropológicos e históricos, por ser um território tradicional de ocupação indígena, incluindo-se a Serra da Traira.

Todavia, tendo em vista o crescente grau de conscientização e organização dos Tukanos, na defesa dos seus direitos e preservação da sua cultura, que lhes permitiram realizar pesquisas para a descoberta de jazidas de ouro, quando se tornaram escassos os recursos com o artesanato, então importante fonte de sobrevivência, o antigo Conselho de Segurança Nacional resolveu escolher a região como campo de experimentos para a política de ocupação econômica e militar da fronteira norte-amazônica.

Sucederam-se, a partir daí, inúmeras manobras destinadas a postergar a delimitação da área dos Tukanos, bem como a diminuí-la e descaracterizá-la como reserva indígena. Durante anos, realizaram-se negociações com suas lideranças, que, em absoluta boa-fé, acreditaram nas promessas oficiais de demarcação de um território próprio e condições de desenvolvimento autônomo, mesmo com perdas em razão de fracionamento das terras pela instituição das chamadas Colônias Indígenas e Florestas Nacionais.

Na prática, ocorreu não apenas a divisão, mas sobretudo a expropriação de 75% do território tradicional, uma vez que os decretos presidenciais que homologaram a demarcação de três áreas em Pari Cachoeira, assinados em novembro do ano passado, determinaram um total de somente 519.520 ha, sobre os quais os índios detêm uso exclusivo.

Mais do que isso, Sr. Presidente, descumpre-se totalmente o compromisso formal assumido pelos idealizadores do Projeto Calha Norte, de assistência ou desenvolvimento comunitário, condição que permitiu o acordo com os Tukanos.

Finalmente, a mais inaceitável decisão do Governo Federal, já sob a presidência de Fernando Collor: simplesmente expulsar os índios de suas terras, liquidando-os cultural e até fisicamente, numa ação de extrema força visando à tomada definitiva das ricas terras indígenas para satisfazer a ganância de lucros de alguns empresários brasileiros e multinacionais.

Nossa voz de protesto contra o absurdo desse tratamento, pelo Governo, aos Tukanos e aos índios de modo geral, no Brasil reflete, além de apoio ao importante trabalho desempenhado pelas instituições defensoras dos direitos dos povos indígenas, o sentido de uma conclamação a esta Casa e

à Nação para desencadearmos um efetivo e amplo movimento capaz de impedir a continuidade desse verdadeiro massacre que ora vitima Tukanos, Yanomamis e tantos outros grupos, enfim, a própria origem da formação histórica brasileira.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de discutir a convocação da sessão extraordinária.

A Constituição é muito clara quando define um prazo para a votação de vetos. Isto é, se os vetos não são votados, a Constituição proíbe que a Mesa do Congresso Nacional use o artifício de convocar sessões extraordinárias. Do contrário, não teriam sentido os prazos constitucionais estabelecidos para apreciação dos vetos, como também os prazos constitucionais e regimentais para votação de medida provisória quando se iniciam os cinco últimos dias do prazo estabelecido. Se V. Ex^a interpreta ser constitucional a convocação de sessão extraordinária para votar matéria orçamentária, elimina o rigor da pauta estabelecida para votação dos vetos presidenciais no Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, a convocação de sessão extraordinária para apreciar revisão orçamentária fere a Constituição. Temos vetos para apreciar e, antes deles, as medidas provisórias. V. Ex^a retirou ontem da pauta as medidas provisórias, porque o Relator pediu prazo. Portanto, elas terão de ser votadas, porque já se iniciaram aqueles últimos cinco dias do prazo estabelecido.

O veto, Sr. Presidente, tem um prazo constitucional e não regimental para sua votação. Se V. Ex^a abre o precedente de convocar sessão extraordinária para votar matéria normal, sempre haverá sessão extraordinária só para votar as matérias definidas pela Ordem do Dia.

Portanto, acho que a realização desta sessão é inconstitucional. Apelo, pois, para V. Ex^a, na forma de questão de ordem, no sentido de que convoque sessão ordinária para votarmos os vetos e, depois, a pauta referente à revisão orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado José Genoíno, surpreende-me a posição de V. Ex^a nesta oportunidade. Primeiro, porque, sendo membro da Câmara dos Deputados, sabe V. Ex^a que aquela Casa reúne-se constantemente em sessões extraordinárias, abandonando a pauta das sessões ordinárias. Nunca ouvi dizer que V. Ex^a tenha impugnado quaisquer dessas sessões extraordinárias, nas quais têm sido votadas numerosas proposições que não diferem, quanto à sua natureza, das que serão examinadas na sessão extraordinária que ora realizamos.

Além disso, esta não será a primeira sessão extraordinária do Congresso Nacional em que se inverte a pauta em relação a vetos e a medidas provisórias. O Congresso, com o apoio, o silêncio e o aplauso de V. Ex^a, também realizou sessão extraordinária para aprovar a LDO, deixando de votar, na ocasião, os vetos que já constavam da pauta.

Portanto, a crítica que V. Ex^a faz não atinge a mim nem à Mesa, que convocou esta sessão extraordinária pensando atender às expectativas das Lideranças. V. Ex^a poderá arguir, mas não tem nenhuma razão em dizer que é a primeira vez que isso é feito. Já foi feito aqui com a solidariedade e o apoio de todos os Deputados e Senadores.

V. Ex^a, então, confessa que errou quando manteve o silêncio naquela oportunidade e quer agora reparar o seu equívoco. Deveria ter protestado naquela ocasião.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sem pretender debater com a Mesa, gostaria de fazer duas observações. A primeira é que a Câmara dos Deputados não aprecia veto nem medida provisória. Quanto ao episódio da LDO — peço testemunha a todas as Lideranças — V. Ex^a afirmou que a colocaria em votação, pois criava um precedente, desde que existisse consenso de todas as lideranças. Agora não há consenso de todas as Lideranças para convocar sessão extraordinária a fim de votar lei orçamentária. Naquela ocasião, repito, havia consenso de todas as Lideranças. Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a nos disse isto em relação

àquela situação criada nos últimos dias de junho.

Portanto, a Câmara dos Deputados não aprecia veto nem medida provisória, e o art.166 é claro. O veto presidencial é apreciado pelo Congresso Nacional e interrompe a pauta, nela estabelecendo rigidez. E sobre a possibilidade de uma sessão extraordinária para aprovar revisão orçamentária, devo dizer que, para V. Ex^a usar o mesmo procedimento do final de junho, e para ser coerente com o que está cobrando, seria necessário que houvesse consenso de todos os partidos. E não há esse consenso. Naquela época, houve o consenso. Agora não há. V. Ex^a nos disse que realizava sessão extraordinária para apreciar a LDO com consenso das lideranças, e agora está fazendo sessão extraordinária para revisão orçamentária sem o consenso dos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Presidente vai responder a V. Ex^a. Também na Câmara dos Deputados há matérias preferenciais que são incluídas na pauta extraordinária. Por isso mesmo quando a Câmara dos Deputados quer votar matérias importantes, deixa de votar as proposições incluídas na pauta normal para realizar sessões extraordinárias em que abandona aquela pauta, a qual, embora dela não constem vetos nem medidas provisórias, é importante. A Câmara também tem uma hierarquia. Deixou de votar projetos que, pela hierarquia, deveriam ter preferência. E, exatamente para não os votar, teve de convocar sessões extraordinárias para apreciar matérias diferentes. Nessa hipótese, tanto faz se trate de veto, medida provisória ou daquelas matérias que, pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tem preferência, tem curso normal. E, quanto à pauta da Câmara, V. Ex^a sabe há quantos meses não é votada a pauta ordinária? Sempre há um meio de se apreciarem outras matérias mais urgentes. Este é o primeiro ponto.

Quando ao outro, eu só poderia saber, Sr. Deputado, se havia ou não acordo depois do que V. Ex^a acaba de dizer. Eu não estava na Presidência quando se encerrou a sessão, porque me encontrava lá fora atendendo os eletricitários. Assim, quando abri esta sessão, tinha a convicção de que havia um acordo de Lideranças, porque era o que estava ocorrendo em toda a Casa. Por isso, convoquei a sessão extraordinária. Mas, se o Partido dos Trabalhadores, do qual V. Ex^a é intérprete, é

contrário à realização, não concorda com a votação dos projetos orçamentários, a Mesa atenderá a V. Ex^a. A culpa não é da Mesa, pois V. Ex^a não comunicou ao Presidente — nem o seu partido o fez — que seria contra a emenda.

Eu não estava presidindo a sessão naquele momento, mas, sim o nobre Senador Iram Saraiva, que aqui esteve e já se retirou. Eu estava atendendo aos eletricitários, fora deste plenário. Abri a sessão na convicção de que havia unanimidade quanto à sua realização, pois desde ontem se falava nisso. Entretanto, se V. Ex^a, como intérprete de seu partido, se manifesta contrariamente à continuidade da sessão, a Mesa não a realizará. A sessão extraordinária foi aberta na convicção — generalizada na Casa — de que havia acordo de Lideranças, pois somente deveria realizar-se com tal consentimento. Mas já que V. Ex^a, interpretando o pensamento de seu partido, não quer votar os projetos orçamentários — que atenderiam a centenas de milhares de pessoas, inclusive crianças, velhos e doentes — a Mesa não criará dificuldades. A sessão extraordinária só é realizada, repito, com consentimento de todas as Lideranças.

A Sra Dirce Tutu Quadros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PMDB — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim", pois ele não está constando no painel eletrônico.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é visível o encaminhamento desta sessão para sua frustração, e V. Ex^a já se prepara para constatá-lo. Antes do encerramento dos trabalhos, entretanto, quero fazer proposta à Casa. Peço aos Líderes do Governo, do PFL e do PDS, especial atenção. Havendo a previsível frustração da deliberação sobre as Medidas Provisórias n^{os} 199 e 200 e sobre a revisão orçamentária, proponho que nós, com a aquiescência de V. Ex^a, concordemos com outro esforço concentrado, talvez no próximo dia 11, terça-feira. Nessa oportunidade, então, vo-

taríamos a questão relativa ao abono dos trabalhadores, provavelmente reeditada, a relativa aos interesses dos Municípios, que não podem esperar, e também a revisão orçamentária, de interesse do Governo.

É a sugestão que deixo, já que não estamos encontrando condições de votar hoje as matérias — mesmo não-polêmicas, como a Medida Provisória n^o 200 — pela radicalização de posições ocorrida no plenário. Havendo a frustração, Sr. Presidente, proponho a realização de outro esforço concentrado nos dias 11 e 12 de setembro.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, mais uma vez o Governo, por sua Liderança no Congresso Nacional, dá uma demonstração de boa vontade. Teremos dificuldades em materializar a votação — pela qual desde ontem lutamos — da Medida Provisória n^o 200. Será necessário novo esforço concentrado até quarta-feira, prazo fatal para a votação da medida provisória que interessa aos Prefeitos. Se realizarmos o esforço concentrado depois de quarta-feira, não mais poderemos votá-la. (Palmas). Concordamos em marcar a votação para hoje ou para terça-feira, de modo a não prejudicar os Prefeitos e os Municípios.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, concordamos em votar hoje as Medidas Provisórias n^{os} 200 e 199 — já! (Palmas.)

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, concordamos em votar a Medida Provisória n^o 200.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como se vê, não há acordo: enquanto o Deputado Ibsen Pinheiro fala em votar as duas medidas, o Deputado Renan Calheiros menciona ape-

nas a Medida Provisória nº 200.

Portanto, não havendo acordo, não há o que discutir: não há sessão.

O Sr. José Maria Eymael - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação anterior. Também quero dizer que, como todos os destaques foram acolhidos pelo projeto de conversão, retiro meus destaques à Medida Provisória nº 199.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Em não havendo acordo, vou encerrar a presente

sessão, atendendo ao apelo do nobre Deputado José Genoíno, do Partido dos Trabalhadores.

A Presidência encerra a presente sessão e convoca sessão do Senado Federal para hoje, às 16 horas e 30 minutos.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 15 horas e 56 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.069,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.069,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 98

(abril a junho de 1988)

Está circulando o nº 98 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 466 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Centenário da Abolição da Escravatura

SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

Comemoração do centenário da Abolição

COLABORAÇÃO

Aspectos econômicos do processo abolicionista — *Mircea Buescu*

A família na Constituição — *Senador Nelson Carneiro*

Fonte de legitimidade da Constituinte — *Geraldo Ataliba*

A Constituição e o caso brasileiro — *Eduardo Silva Costa*

A vocação do Estado unitário no Brasil — *Orlando Soares*

Da arbitragem e seu conceito categorial — *J. Cretella Júnior*

O juízo arbitral no direito brasileiro — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Grupo econômico e direito do trabalho — *Paulo Emílio R. de Vilbena*

Hacia el abolicionismo de la sanción capital en España — *Antonio*

Beristain

As cláusulas contratuais gerais, a proteção ao consumidor e a lei portuguesa sobre a matéria — *Francisco dos Santos Amaral Neto*

Delineamentos históricos do processo civil romano — *Sílvio Meira*

O destinatário do sistema brasileiro de patentes — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*

A política de informática e a Lei nº 7.646, de 18-12-87 — *Antônio*

Chaves

A lei do *software* — *Carlos Alberto Bittar*

ARQUIVO

Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea — A grande trilogia abolicionista — *Branca Borges Góes Bakaj*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1988
(nº 97 a 100):

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 99

(julho a setembro de 1988)

Está circulando o nº 99 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Quarenta Anos Decorridos — *Beatriz Elizabeth Caporal Gontijo de Rezende*

COLABORAÇÃO

Reflexões sobre o valor jurídico das Declarações Universal e Americana de Direitos Humanos de 1948 por ocasião de seu quadragésimo aniversário — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

O Poder Judiciário e a tutela do meio ambiente — *Ministro Sidney Sanches*

Dever de prestar contas e responsabilidade administrativa: concepções alternativas. Evolução de conceitos e aplicação na administração pública brasileira — *Daisy de Asper Y Valdés*

Constituinte e Constituição — *Jarbas Maranhão*

Direito administrativo inglês — *J. Cretella Júnior*

O reerguimento econômico (1903-1913) — *Mircea Buescu*

Costume: forma de expressão do direito positivo — *Marta Vinagre*

Os direitos individuais — *José Luiz Quadros de Magalhães*

A arte por computador e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*

Victimologia Y criminalidad violenta en España — *Miguel Polaino Navarrete*

Participação da comunidade na área penitenciária — Necessidade de melhor apoio legal — *Armida Bergamini Miotto*

A conversão da dívida — *Arnoldo Wald*

Selección y formación del personal penitenciario en Argentina — *Juan Luis Savioli*

O problema teórico das lacunas e a defesa do consumidor. O caso do art. 159 do Código Civil — *José Reinaldo de Lima Lopes*

Criminalidade e política criminal — *Francisco de Assis Toledo*

As eleições municipais de 1988 — *Adbemar Ferreira Maciel*

A legislação agrária e o federalismo, leis federais e leis estaduais — *José Motta Maia*

Mudança política e política de desenvolvimento regional no Brasil desde o ano de 1964 — *Horts Bakro e Jurgen Zepp*

Atos políticos e atos de governo. Realidades diversas, segundo a teoria tetraédrica do direito e do Estado — *Marques Oliveira*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

Assinatura para 1988

(nº 97 a 100):

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude do preço das publicações desta subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 100

(Outubro a dezembro de 1988)

Está circulando o nº 100 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 400 páginas, contém as seguintes matérias:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sessão solene de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

COLABORAÇÃO

A vocação dos séculos e o direito romano. O ensino, a doutrina e a legislação. Um novo direito romano não europeu. Exemplos do passado e do presente. A África do Sul. O "uti possidetis" e o mundo moderno. Os "servi terrae" do mundo atual. O monopólio das terras rurais e a enfiteuse. A usura internacional. As reformas agrárias. Sobrevivência da latinidade — *Sílvio A. B. Meira*.

A nova Constituição e sua contradição ideológica — Senador *Leite Chaves*.

Aspectos da nova Constituição — *Marcelo Pimentel*.

O Mandado de Injunção — *Herzeleide Maria Fernandes de Oliveira*

O exílio do povo e a alienação do direito — *R. A. Amaral Vieira*.

O Congresso brasileiro e o regime autoritário — *Antônio Carlos Pojo do Rego*.

CPI e Constituição: Um caso concreto — *Alaor Barbosa*.

A participação política da mulher — *Joaquim Lustosa Sobrinho*.

Ombudsman para o Brasil? — *Daisy de Asper y Valdés*.

Competência concorrente limitada. O problema da conceituação das normas gerais — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*.

O princípio do concurso público na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Alguns aspectos — *Gilmar Ferreira Mendes*.

Programa de desenvolvimento para uma alta administração da Justiça — *Evandro Gueiros Leite*.

A eletividade da magistratura no Brasil — *Orlando Soares Linchamentos: do arcaico ao moderno* — *José Arthur Rios*.

Poder cautelar geral do juiz — *Ministro Sydney Sanches*.
A teoria das ações em Pontes de Miranda — *Clóvis do Couto e Silva*.

La necesaria motivación de las resoluciones judiciales — *Antonio Maria Lorca Navarrete*.

A proibição de analogia no direito tributário — *Ricardo Lobo Torres*.

A prescrição da ação penal-econômica perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — *CAD* — *José Inácio Gonzaga Franceschini*.

O futuro do mercado de capitais — *Arnoldo Wald*
Arbitragem internacional. Percalços & entraves — *Marcos A. Raposo*.

Reforma agrária no Brasil — *José Luiz Quadros de Magalhães*.

Da responsabilidade civil do Estado — *Manoel Caetano Ferreira Filho*.

O seguro da responsabilidade civil — *Voltaire Marensi*.
A TVA e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*.

Evolução histórica do instituto da cessão de contatos — *Antonio da Silva Cabral*.

A atividade pesqueira e suas implicações jurídico-penais — *Licínio Barbosa*.

A iniciativa das leis pelo Tribunal de Contas — *Raimundo de Menezes Vieira*.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 101

(Janeiro a Março de 1989)

Está circulando o nº 101 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

O Processo Legislativo nas Constituições Federais brasileiras — *Raul Machado Horta*

O Poder Legislativo na nova Constituição brasileira — *Senador Irapuan Costa Junior*

O Supremo Tribunal Federal na nova Constituição — *Ministro Sydney Sanches*

A Justiça Militar na nova Constituição brasileira — *Antônio Geraldo Peixoto*

As relações internacionais na ordem constitucional — *Paulo Roberto de Almeida*

Da competência internacional da Justiça do Trabalho — *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Competência legislativa concorrente dos Estados-Membros na Constituição de 1988 — *Paulo Luiz Neto Lobo*

O Poder Legislativo, temporalidade e espaciologia — *Paulo Jacques*

Constituição: uma tentativa de compreensão — *José Roberto Fernandes Castilho*

Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão — *Adhemar Ferreira Maciel*

O Poder Legislativo e o Direito de Autor — *Carlos Alberto Bittar*

Fiscalização e controle do Executivo pelo Legislativo — *Rosinethe Monteiro Soares*

Sistemas constitucionais estrangeiros e órgãos de controle financeiro e orçamentário — *Vitor Rolf Laubé*

Fundações Públicas — *María Sylvia Zanella Di Pietro*

O regime de acumulação na Constituição de 1988 — *Corsíndio Monteiro da Silva*

Juizado de instrução — *Álvaro Lazzarini*

Desporto constitucionalizado — *Álvaro Melo Filho*

Os efeitos da conversão sobre a economia brasileira e o mercado de capitais —

Balanço de um semestre — *Arnoldo Wald*

Cláusulas de Jurisdicción y Legislación aplicable en los contratos de endeudamiento

externo de los Estados Latinoamericanos — *Jürgen Santleben*

No Centenário da República: um balanço econômico — *Mircea Buescu*

PUBLICAÇÕES

— Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência ECT do Senado — CGA 470775.

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude de preço das publicações desta Subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS